

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 1978



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 1978

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mo</sup> Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

José Gonçalves Sapinho

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente, depois de saudar a presença, na galeria, da Dr.<sup>a</sup> Maria Medina, resistente antifascista e figura cimeira do MPLA, e anunciar o seu propósito de assistir em Leiria às comemorações do centenário do nascimento do poeta Afonso Lopes Vieira, a cuja figura prestou homenagem, à qual se associaram de imediato os Srs. Deputados Fernando Costa (PSD), Soares Louro (PS), Oliveira Dias (CDS), Joaquim Gomes (PCP), António Arnaut (PS) e Acácio Barreiros (UDP), deu informação sobre uma comunicação do PSD acerca da reassunção de funções por parte do Sr. Deputado Sebastião Dias Marques e sobre um requerimento apresentado na sessão anterior pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo (PS), acerca de uma carta lida no expediente e proveniente da Câmara dos Representantes da República de Chipre, informou que brevemente apresentaria à Câmara o relatório dos trabalhos da deputação parlamentar, que esteve presente na Comissão Mundial dos Parlamentares sobre a questão de Chipre, justificando também o atraso da apresentação do referido relatório.

O Sr. Deputado Rui Marrana (CDS), traçando um panorama do subdesenvolvimento do distrito de Bragança, não obstante as suas potencialidades naturais, lamentou o esquecimento a que tem sido votado o distrito, inclusivamente após o 25 de Abril.

O Sr. Deputado Carreira Marques (PCP) tratou do problema da produção leiteira e da falta de leite para consumo no distrito de Beja, advogando, entre outras medidas, a rápida construção da central leiteira de que o distrito carece.

O Sr. Deputado Alberto Andrade (PS), a propósito da recente realização, nas Caldas da Rainha, do I Festival pela Vida contra o Nuclear, teceu considerações sobre o panorama ecológico português, agravado com a agudização das mais diversas formas de poluição e com a falta de critérios científicos de planeamento e ordenamento do território, reclamando das entidades responsáveis a urgente reestruturação da gestão do ambiente.

O Sr. Deputado Manuel Gomes (PCP) realçou mais uma

vez, no aspecto da assistência social, as necessidades mais insistentes do mundo da terceira idade.

O Sr. Deputado João Gonçalves (PSD), aludindo à crítica situação dos reformados e beneficiários de instituições de previdência, lamentou as acentuadas diferenças entre os beneficiários do regime geral da Previdência e os do regime especial.

O Sr. Deputado Ludovico da Costa (PS) chamou a atenção para os riscos que está correndo a firma de indústria corticeira Mundet em virtude de atitudes de obstrução económica e de ofensas à dignidade dos trabalhadores por parte da nova administração. No fim respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques (PCP).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) protestou contra o facto de a RTP não ter ouvido nenhum representante da UDP, no programa «Actualidade Política», acerca da constituição do novo Governo e das conversações levadas a cabo para o efeito.

**Ordem do dia.** — Depois de autorizados os Srs. Deputados Beatriz Cal Brandão e Mário Cal Brandão a depor em tribunal e de concedidas a prioridade e urgência solicitadas para apreciação da proposta de lei n.º 148/I, seguiu-se a apresentação, pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra (PCP), do projecto de lei n.º 91/I, sobre a eliminação do analfabetismo, a qual, no fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Nuno Abecassis (CDS) e Gonçalves Sapinho (PSD).

Na continuação do debate sobre o pedido de sujeição à ratificação (Ratificação n.º 30/I) do Decreto-Lei n.º 553/77 — Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos —, usaram da palavra os Srs. Deputados do PCP Jorge Lemos e António Garcia. Concedida a ratificação na generalidade, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Martins Canaverde (CDS), Pedro Roseta (PSD), António Garcia (PCP) e Luís Patrício (PS), tendo o decreto-lei, a requerimento do CDS, baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para discussão e votação na especialidade.

Em seguida, depois de o Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) ter lido o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano acerca da proposta de lei n.º 148/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América relativo à venda de produtos agrícolas,

*no montante de 40 milhões de dólares, destinado a financiar a aquisição de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão, usou da palavra no debate na generalidade o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP). Aprovada, na generalidade e na especialidade, a referida proposta de lei, emitiram declaração de voto os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Macedo Pereira (CDS), Luis Cid (PS) e Angelo Correia (PSD).*

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Manuel de Oliveira Guterres.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Etielvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Joaquim Gomes.  
 João Soares Louro.  
 Joaquim José Catelho de Menezes.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel João Cristino.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Armando António Correia.  
 Fernando José da Costa.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Nuno Gil Pires.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Nuno Kruz Abecassis.

Rui Fausto Fernandes Marrana.  
Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Joaquim Navalha Garcia.  
António Marques Matos Zuzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Cândido de Matos Gago.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Francisco Miguel Duarte.  
Georgette de Oliveira Ferreira.  
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
José Cavalheira Antunes.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Manuel Paiva Jara.  
José Rodrigues Vitoriano.  
Manuel Duarte Gomes.  
Manuel Gonçalves.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Manuel Pereira Franco.  
Manuel do Rosário Moita.  
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
Raul Luís Rodrigues.  
Victor Henrique Louro e Sá.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

António Poppe Lopes Cardoso.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 149 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (*Alberto Andrade*): —

Ofício da Câmara dos Representantes da República de Chipre, datado de 3 de Janeiro de 1978, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o texto da resolução aprovada unanimemente

pela Câmara dos Representantes da República de Chipre, a 29 de Dezembro de 1977, com o pedido de que seja divulgado entre os ilustres membros da vossa Assembleia Nacional.

Mais peço a Vossa Excelênciia se digne tomar as medidas tidas por convenientes, as quais, ao exercerem influência sobre a Assembleia Nacional, pressionem o Governo a aplicar efectivamente o artigo 32 da Convenção Europeia de Defesa dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, e a tomar medidas em conformidade com as cláusulas da dita Convenção.

Peço a Vossa Excelênciia que aceite os protestos da minha mais elevada consideração.

O Representante da Câmara dos Representantes da República de Chipre, *Alecos Michaelides*.

O texto da resolução atrás referida é o seguinte:

A Câmara dos Representantes, considerando o problema da decisão tomada pelo Conselho dos Ministros do Conselho da Europa, a 21 de Outubro de 1977, acerca da aplicação dos artigos 6780/74 e 6950/75, introduzidos pela República de Chipre contra a Turquia devido a violações à Convenção Europeia de Defesa dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, de 4 de Novembro de 1950, e ao Protocolo, de 20 de Março de 1952, a essa Convenção, cometidos durante a invasão e a ocupação ilegal do território de Chipre;

Reafirmando que, durante a invasão e a contínua ocupação ilegal de 40 % do território de Chipre, a Turquia provocou inúmeras mortes ao mandar arremessar civis a sangue-frio, torturou pessoas de ambos os sexos e de todas as idades, expulsou violentamente milhares de pessoas das suas casas e terras, não permitindo o seu regresso, expropriou e distribuiu terras, casas, empresas e indústrias, obrigou à expatriação dos cipriotas gregos que viviam na área turca ocupada e provocou a separação forçada de famílias a par com outras interferências na vida familiar e privada;

Tendo em conta que o objectivo principal da Convenção é a protecção efectiva dos direitos do homem salvaguardados por esta Convenção através da aplicação colectiva de medidas de protecção e da sua não violação, destinadas à união das altas partes contratantes com a herança comum de tradições e ideais políticos, e com os princípios da regra de direito;

Tendo ainda em conta as disposições do artigo 32 da Convenção, que determina que o Conselho dos Ministros verifique, logo que lhe seja remetido o relatório da Comissão dos Direitos do Homem, se houve violação da Convenção e a que, em caso afirmativo, determine o período dentro do qual a alta parte contratante em questão deverá tomar as medidas indicadas por tal decisão;

Tendo sido informada de que a Comissão Europeia dos Direitos do Homem, tendo examinado a referida petição e tendo elaborado o seu relatório, onde enumera os casos de violação da dita

Convenção, o enviou ao Conselho dos Ministros a 20 de Agosto de 1976;

Notando que, embora o Conselho dos Ministros considerasse que houve violação da Convenção, não fez, todavia, cumprir as cláusulas do artigo 32 da Convenção:

Aprova unanimemente o seguinte:

1) Expressa o seu forte desapontamento pelo facto de o Conselho dos Ministros não ter conseguido fazer cumprir o artigo 32, violando assim a letra e o espírito da Convenção;

2) Apela para o Conselho da Europa, e em particular para o Conselho dos Ministros, no sentido de continuarem a debucar-se sobre o problema e de tomarem medidas para a aplicação das cláusulas da Convenção destinadas a proteger e a salvaguardar os direitos humanos, e a pôr termo às violações da Convenção;

3) Pede a imediata publicação do relatório da Comissão Europeia dos Direitos do Homem e a aplicação de medidas efectivas de auxílio às vítimas das agressões cometidas pela Turquia;

4) Apela para os parlamentos dos Estados membros do Conselho da Europa, pedindo-lhes que intervinham junto dos respectivos Governos a fim de o artigo 32 da Convenção ser justo e efectivamente aplicado e a fim de serem tomadas as medidas adequadas às cláusulas da dita Convenção.

Ofício da Assembleia Municipal de Póvoa de Varzim, datado de 17 de Janeiro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Na última sessão desta Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, a moção que a seguir transcrevo:

Considerando que a falta de legislação reguladora das finanças locais é impeditiva da elaboração dos planos de actividade dos órgãos autárquicos e, por conseguinte, também impeditiva da sua actuação;

A Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim, na sua reunião de 2 de Dezembro de 1977, apela para a Assembleia da República, para que, com a maior brevidade possível, seja publicada essa lei.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia, *Rui Avelino da Costa Faria*.

O Ofício da Câmara Municipal de Coruche, datado de 17 de Janeiro e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a Vossa Excelência uma moção sobre o serviço médico à periferia, aprovada por unanimidade em reunião desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Gomes*.

O texto da moção atrás referida é o seguinte:

Considerando que:

1.º A Constituição da República garante a criação de um Serviço Nacional de Saúde universal e gratuito;

2.º O serviço médico à periferia realizado pelos polyclínicos é indispensável ao funcionamento concelhio dos diversos serviços existentes — hospital e centro de saúde;

3.º Que a sua interrupção ou cancelamento causará sérios prejuízos aos municípios;

A Câmara Municipal de Coruche, em sua reunião de 13-1-78, deliberou, por unanimidade, alertar o Presidente da República, Primeiro-Ministro, Assembleia da República, Conselho da Revolução e Ministério dos Assuntos Sociais para o gravíssimo problema sanitário do nosso concelho se não se proceder à substituição dos polyclínicos em 1 de Fevereiro de 1978.

Coruche, 13 de Janeiro de 1978. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Gomes*.

Deu-se conta de mais o seguinte expediente:

#### Ofício

Da Câmara Municipal de Boticas, enviando fotocópia de um ofício endereçado ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, referente à estrada nacional n.º 311.

#### Telegrama

Da Associação do Norte dos Importadores-Armazenistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos, considerando o conteúdo do Decreto-Lei n.º 439/77, prepotente e atentatório do sigilo e confidencialidade privada consagrados na Constituição Portuguesa.

#### Cartas

Da Comissão Executiva Nacional do Movimento Voluntário Desportivo, do Barreiro, remetendo a moção aprovada no segundo plenário nacional, realizado em 14 e 15 de Janeiro;

De Luís Ramos Pereira dos Santos, de Paço de Arcos, remetendo fotocópia de uma exposição que um grupo de desalojados do Hotel Equador enviou ao Sr. Presidente da República;

Da Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, noticiando a realização nos dias 7 e 8 de um seminário sobre a etnologia e o folclore de Coimbra e seu termo, assim como as recomendações dadas por unanimidade pelos participantes no mesmo seminário;

Da comissão de trabalhadores da Empresa de Petroquímica e Gás, E. P., informando que foram dadas garantias escritas que satisfazem, para já, as reivindicações imediatas dos trabalhadores da Empresa e as decisões tomadas no plenário de 9 de Janeiro.

*A seguir à leitura do expediente o Sr. Secretário Alberto Andrade foi substituído na Mesa pelo Sr. Deputado Alfredo Pinto da Silva.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há dois factos que me obrigam a fazer uma curta intervenção nesta Assembleia. Um deles estava já antecipadamente previsto, o outro nasceu de circunstância puramente accidental.

Começaria por este último. Encontra-se entre nós, na galeria, a Dr.<sup>a</sup> Maria Medina, minha colega, de Luanda, nossa companheira das lutas contra o fascismo, resistente desde a primeira hora contra a tirania que dominava em Portugal e Angola, figura cimeira do Movimento Popular de Libertação de Angola. É efectivamente um caso excepcional que não pode ser indiferente a esta Câmara, embora eu peça perdão à Maria Medina de ter tido esta intervenção. Recordo-me com muita saudade dos tempos em que estive em Angola e recordo-me, sobretudo, que, a partir da primeira vez que a fui abraçar ao seu escritório, nunca mais deixei de ser vigiado pela PIDE, que me acompanhou até ao aeroporto quando regressei a Portugal. A Câmara não pode de maneira nenhuma ser indiferente ao facto de se encontrar aqui presente uma pessoa deste quilate, desta qualidade, com estas virtudes, nossa companheira, desde a primeira hora, nas lutas de resistência contra o fascismo e, depois, no Movimento de Libertação de Angola. É isto efectivamente que eu queria comunicar à Assembleia.

*Aplausos gerais, com o PS e o PCP de pé.*

Peço à Maria Medina que transmita aos nossos amigos de Angola todo o nosso afecto e o veemente desejo de uma colaboração cada vez mais estreita entre Portugal e Angola, em benefício das duas pátrias que têm a mesma língua, a mesma história, embora sejam hoje países com a sua soberania perfeitamente delimitada e assegurada.

O outro facto a que me quero referir é este: comemora-se este ano, daqui a dois dias, na cidade de Leiria, o centenário do nascimento de um homem que se chamou Afonso Lopes Vieira. Não sei se este nome será porventura desconhecido de alguns portugueses, inclusivamente de alguns Srs. Deputados, o que, a ser verdade, é uma coisa que eu lamento muito. Mas suponho que não, que todos conhecem Afonso Lopes Vieira. Já o que talvez não conheçam é que ele não foi apenas o poeta que honrou as letras nacionais com os seus livros, os seus ensaios, as suas conferências, a sua compostura, o seu amor ao país e à terra onde nasceu, tendo escrito alguns dos mais belos livros da poesia portuguesa do seu tempo, que muitos podem não compreender, porque a sua vocação literária será para outros destinos, mas que efectivamente representou um património espiritual e cultural para este país que importa assinalar. Mas não é propriamente do Afonso Lopes Vieira poeta que me ocupo agora, mas sim do poeta Afonso Lopes Vieira resistente — isto é, que pode constituir de certo modo alguma novidade. Durante os tempos do fascismo, logo depois do advento da ditadura em Portugal, Afonso Lopes Vieira e os seus amigos, entre os quais Hipólito Raposo, Pequito Rebelo, Conde de Monsaraz, Rolão

Preto, Paiva Couceiro, assumiram uma posição de combate e de hostilidade total ao regime ditatorial de Salazar e passaram a ser nossos companheiros, em certa medida e dentro das suas possibilidades, da luta comum.

Tive o privilégio de conviver com Afonso Lopes Vieira, durante mais de trinta anos, na sua casa elegíaca de S. Pedro de Muel e devo dizer que o considero uma das grandes saudades do meu espírito e do meu coração. Vou lembrar simplesmente aos Srs. Deputados — isso é que eu tenho a impressão de que deve ser quase totalmente desconhecido dos Srs. Deputados — que Afonso Lopes Vieira tinha efectivamente uma tal compostura de combate contra a tirania que escreveu sobre isso umas éclogas, pouco conhecidas ainda do povo português, mas que estou empenhado — e vou insistir nisso quando for a Leiria depois de amanhã — em que sejam publicadas, éclogas em que demonstra todo o seu desprezo e repugnância pelo regime autocrático e fascista que então dominava o País. Afonso Lopes Vieira, que morreu sem ter tido o privilégio de assistir neste país ao restabelecimento das liberdades, deve ter morrido mortificado por essa ideia.

O centenário do seu nascimento comemora-se agora. Em 1927 — aqui está a novidade — pertencia ele ao grupo dos homens chamados «Os homens da Biblioteca Nacional»: Jaime Cortesão, Raul Proença, Reinaldo dos Santos, João Barreira. Aí se estabeleceram laços de profunda amizade entre todos, a despeito das divergências políticas mais ou meno profundas que entre eles havia. Tinham o culto da amizade, da amizade que continuo a considerar a maior virtude de qualquer pessoa. Eu cultivo-a profundamente, sentindo-me magoado quando não sou correspondido. A verdade é que Afonso Lopes Vieira tomou a posição que vou contar aos Srs. Deputados: em 1927, Raul Proença tomou parte na Revolução de 7 de Fevereiro. Imediatamente após a revolução, Raul Proença refugiou-se em Lisboa, preparando o seu trágico e dramático exílio que ele havia de passar em Paris e onde começou, por assim dizer, a sua loucura. Nessa altura Afonso Lopes Vieira resolveu esta coisa simples que o dignificava aos olhos de qualquer democrata neste país: sendo monárquico e integralista, ao ter conhecimento de que Raul Proença se refugiara em Lisboa, para preparar a sua saída para o exílio — o tal exílio dramático que havia de ser o princípio da loucura que o matou —, pediu a João de Barros que procurasse Raul Proença e lhe dissesse que lhe desejava falar. Claro que João de Barros, um bocado perplexo, porque se tratava de um refugiado político, teria estabelecido no seu espírito algumas dúvidas sobre a posição de Raul Proença quanto a este encontro. Por intermédio de Câmara Reis contactou com Raul Proença e este disse imediatamente: «Afonso Lopes Vieira é daqueles que pode vir a qualquer parte onde ou estiver.» Indo ter à sua casa, na Rua de Moraes Soares, num 5.<sup>o</sup> andar escondo, onde se encontrava refugiado, Afonso Lopes Vieira pediu-lhe que arranjasse a mala, mala naturalmente pobre, e o acompanhasse. Afonso Lopes Vieira levou-o para sua casa, no Largo da Roca, e Raul Proença esteve refugiado na sua casa seis meses antes de partir para o exílio. Afonso Lopes Vieira deu assim guarida, de

certo modo, a um adversário político, pois nessa altura ele não tinha ainda tomado uma posição tão firme, como a que veio a tomar depois, nas lutas contra a ditadura.

Foi, portanto, em casa de Afonso Lopes Vieira que durante seis meses esteve refugiado Raul Proença. Uma vez, ao falar a Afonso Lopes Vieira neste facto, ele disse-me: «Há uma coisa que eu não perdoar ao Raul Proença.» E quando lhe perguntei o que é que ele não lhe perdoava, ele respondeu-me: «Imagine que o Raul Proença esteve em minha casa seis meses, durante os quais lhe ofereci a minha biblioteca para que ele consultasse os livros que quisesse, e foi no meu escritório, com os meus livros, que ele escreveu os artigos e os ensaios contra o integralismo justitano.» Era esta simplesmente uma recordação que ele tinha do espírito de Raul Proença, e não mágoa alguma.

É o nascimento deste homem singular, que se bateu, dentro das suas possibilidades, da sua poesia, da sua compostura, pela liberdade — Fidalgo de Almeida disse um dia que Afonso Lopes Vieira era um alfobre de virtudes —, é o nascimento deste homem esteta, extremamente educado e delicado, que atravessou a vida nacional dos últimos anos numa vigília permanente, recebendo em sua casa todos os adversários políticos, sendo amigo de todos, adversários e correligionários, e tendo até uma certa preferência pelos adversários, que nós celebramos. É o centenário do nascimento deste homem singular dessa terra, que eu tanto amo e que tanto enternece o meu coração, que é Leiria, que nós agora comemoramos.

Eu vou partir para Leiria depois de amanhã, a convite da comissão organizadora das comemorações, na qualidade de Presidente da Assembleia da República, mas, se não fosse nessa qualidade, eu estaria da mesma forma em Leiria para me solidarizar na justa homenagem a esse grande intelectual, a esse perfeito homem de bem, a esse português de boa raiz, a esse homem aberto e livre cuja história um dia se há-de fazer neste país, com mais calma, com mais serenidade, com mais objectividade.

Suponho que a Câmara está informada de quem se trata e, se tem alguma coisa a opor a que eu a represente nessa homenagem, eu estou disposto a ouvi-la, mas, seja qual for a sua decisão, eu, depois de amanhã, estarei presente na homenagem a Afonso Lopes Vieira, na Câmara Municipal de Leiria.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como conterrâneo de Afonso Lopes Vieira e como membro do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, quero manifestar o meu regozijo pelas comemorações que a Câmara Municipal de Leiria tem programadas, nomeadamente para depois de amanhã, dia em que fez cem anos que Afonso Lopes Vieira nasceu na Rua Direita, daquela cidade.

O meu partido pretende aqui, e desde já, sem prejuízo de uma posterior intervenção nesta Assembleia, associar-se às palavras do Sr. Presidente e à

comemoração do nascimento do político, do poeta, do humanista, do cantador das terras de Leiria.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Louro.

O Sr. Soares Louro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria apenas lembrar à Câmara que o poeta Afonso Lopes Vieira foi trabalhador desta Assembleia, tendo exercido aqui as funções de redactor, pormenor que não deve ser esquecido.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dílas.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento a minha posição é de certo modo singular, mas penso interpretar o sentimento de todos os meus colegas de bancada ao regozijar-me pe'a deliberação de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, em associar-se à homenagem que em Leiria vai ser prestada a Afonso Lopes Vieira, e, como Deputado pelo mesmo círculo, estou certo de que a ida de V. Ex.<sup>a</sup> encontrará a melhor receptividade por parte de todas as forças políticas.

Como atrás referi a minha posição é singular, na medida em que Afonso Lopes Vieira era primo de minha avó materna e sempre o tratei por tio. Portanto, pessoalmente, estou simultaneamente em posição de agradecer e também de poder testemunhar perante V. Ex.<sup>a</sup> e toda a Câmara o profundo amor à liberdade e o culto da hospitalidade mais aberta que foram timbre, para além de tudo o mais, de toda a vida do poeta falecido.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Gomes.

O Sr. Joaquim Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, quero também associar-me à homenagem que é prestada ao grande poeta Afonso Lopes Vieira e faço-o não apenas como Deputado pelo distrito de Leiria, mas também como porta-voz dos operários vidreiros, pois Afonso Lopes Vieira legou a sua casa em S. Pedro de Muel para colónia de férias dos filhos dos trabalhadores vidreiros.

Afonso Lopes Vieira era de facto um humanista, era um homem que amava extraordinariamente a sua cidade e toda a região de Leiria. Portanto, gostaria de lhe prestar aqui a minha homenagem pessoal e a do Partido Comunista Português.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista, asso-

cio-me às palavras que V. Ex.<sup>a</sup> proferiu de homenagem a um grande poeta português, a um homem de bem e a um cidadão impecável. A liberdade vive dos homens da cultura. Sem os poetas, isto é, sem os sonhadores a liberdade não passaria de uma esperança. Por isso nós, socialistas, que temos a cultura como um dos fundamentos do nosso sonho, da liberdade, da fraternidade, aqui saudamos o grande poeta Afonso Lopes Vieira e, homenageando a sua memória, homenagearmos também todos aqueles que deixaram o seu nome bem marcado nas letras pátrias.

Aproveito, Sr. Presidente, para lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que um grande poeta português vai ser proposto para o Prémio Nobel — refiro-me a Miguel Torga. É honroso para esta Câmara associar os dois nomes, porque ambos, à sua maneira, lutaram pela liberdade, pela fraternidade e pela dignidade da Pátria.

*Applausos do PS, do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também a União Democrática Popular não podia deixar de apoiar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Assembleia e de se associar à homenagem que vai ser prestada ao grande poeta e humanista Afonso Lopes Vieira.

*Applausos do Sr. Deputado do PS Igrejas Caeiro.*

O Sr. Presidente: — Antes de mais, Srs. Deputados, quero comunicar à Câmara que a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata comunicou à Mesa que o Sr. Deputado Sebastião Dias Marques, tendo pedido a suspensão temporária do seu mandato e sido substituído pelo Sr. Deputado António Neves Costa, reassume as suas funções a partir desta data.

Na última sessão foi apresentado um requerimento ao Ministério do Comércio e Turismo pelo Sr. Deputado Carvalho Ribeiro.

Vou agora conceder a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo para uma breve comunicação à Câmara.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser extremamente rápida. De resto, é só para informar, a propósito da carta recebida de Nicosia, que brevemente, talvez ainda esta semana, terei a honra de apresentar à Câmara um relatório dos trabalhos da deputação que esteve presente na Comissão Mundial dos Parlamentares sobre a questão de Chipre.

Desde já quero dizer que o atraso que se verifica nesta comunicação à Câmara se deve a factores estranhos aos Deputados que integraram essa delegação. E, se o Sr. Presidente me permite, eu peço aos outros grupos parlamentares o favor de avisarem os srs. Deputados que integraram essa delegação para se reunirem comigo durante o intervalo, na sala 17, precisamente para ultimarmos essa comunicação. Assim, peço aos Grupos Parlamentares do CDS e do PCP que avisem respectivamente o Sr. Deputado Rui Pena e o Sr. Deputado Matos Gago. O Sr. Deputado representante do PSD já está avisado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Na última sessão faleciam com a palavra reservada para intervirem no período de antes da ordem do dia de hoje, os Srs. Deputados Veiga de Oliveira, Aires Rodrigues e José Luís Nunes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, em vista da eventualidade de novas intervenções sobre o mesmo assunto por parte de outros Srs. Deputados e dado que as observações e contraprotestos que eu queria fazer perderam um pouco a oportunidade em relação às últimas declarações do Sr. Deputado Carlos Lage, eu de momento prescindo da palavra, podendo naturalmente tornar a pedi-la, se for caso disso.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Aires Rodrigues não está presente, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu queria manifestar aos srs. Deputados que intervieram na última sessão, sobre o problema da minha eventual substituição no cargo de Presidente desta Assembleia o meu agradecimento e a minha gratidão pelas palavras que aqui proferiram a meu respeito. Tomo-as à conta de amizade e simpatia, mas o problema diz-me respeito a mim, pelo que não vou pronunciar-me sobre ele.

Portanto, repetindo, limito-me simplesmente a manifestar a minha gratidão pelas palavras que aqui foram proferidas a meu respeito e que bastante me sensibilizaram.

Na ordem das inscrições para o período de antes da ordem do dia está em primeiro lugar o Sr. Deputado Rui Marrana, a quem concedo a palavra.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito de Bragança é a parcela do território que nos resta, situada mais próxima da Europa em que nos queremos inserir.

Este distrito foi durante o ciclo imperial o território mais afastado das possessões portuguesas espalhadas pelo Mundo, sendo, no entanto, e paradoxalmente, aquele que, através de um fluxo de emigração permanente, mais contribuiu para o desenvolvimento dessas terras que foram nossas.

Por todos os continentes, deixou a gente do Nordeste a sua dedada, que o foi de desenvolvimento, de compreensão, de humanidade e amor. Se entre os Portugueses exploradores houve algumas vezes, não o foram os que naquelas terras viram a luz do dia pela primeira vez. Se entre os Portugueses, traidores houve algumas vezes, também o não foram os que ali deram os primeiros vagidos e que na alma sempre espelharam os ares lavados da terra que os viu nascer.

A situação relativa do distrito de Bragança, no complexo e extenso território que foi nosso, poderia explicar o esquecimento a que esteve votado.

Porém, nada há que justifique esse esquecimento, esse abandono e muito menos a exploração que sempre sofreu e a que ainda está sujeito.

Essa exploração, autêntica sangria efectuada na terra e nas gentes, traduziu-se no vasto contributo que o distrito deu, em bens e pessoas, para o desenvolvimento do nosso país. A mais negra e descarada colonização, que qualquer território sofreu, foi, e ainda é, realizada ali.

Em Trás-os-Montes foram cobiçosamente explorados os seus recursos naturais, sem a contrapartida a que se sentiam e sentem com direito e que sempre reivindicaram. O trabalho que exigia esforço e risco, era realizado pelos seus naturais; o trabalho que merecia melhor remuneração, outros o faziam e noutras locais era efectuado.

O Nordeste recebia as migalhas caídas da mesa que generosamente sustentava.

Sempre assim foi e chegamos à década de 60 com uma capitulação, por pessoa activa, de 14 contos, enquanto a capitulação no litoral do Norte do País já era então de 24 contos.

Isto significa, só por si, que Trás-os-Montes é não só a região mais pobre do País mas a mais pobre da Europa.

Isto justifica, só por si, que Trás-os-Montes seja a região com a maior repulsão populacional de todo o território nacional.

Essa repulsão continua e continuará, enquanto se não promover o seu desenvolvimento, se não proceder ao ordenamento do território, se não instalarem pólos de desenvolvimento, se não considerar, em suma, a gente do Nordeste como portugueses que são e não como uma colónia a explorar até ao seu total esgotamento e esvaziamento.

A densidade demográfica em 1960 era de 36 habitantes por quilómetro quadrado; em 1970, passou a ser de 27, diminuindo, portanto, de 9 habitantes por quilómetro quadrado.

Se se não modificarem as condições actuais, o distrito de Bragança será, no ano 2000, um território semidesértico, com menos de 10 habitantes por quilómetro quadrado.

Mr. Presidente, Srs. Deputados: A pastorícia será o futuro dos naturais do distrito de Bragança, ou, em alternativa, a caça furtiva no extenso couto, onde os senhores deste país ocuparão os seus merecidos ócios. Actualmente, mais de três quartos da sua população activa pertencem ao sector terciário, enquanto a média em Portugal se situa, exageradamente, em um terço.

Estes números, dão, na sua dureza, uma ideia do subdesenvolvimento do distrito, do seu estilo de vida e das ásperas condições em que ali se vive.

Se, porém, atendermos que toda a província possui os seguintes estabelecimentos industriais com mais de 100 pessoas: 5, no sector extractivo e uma, repito uma, só indústria transformadora, ocupando no seu conjunto 2900 pessoas, darei uma ideia da indigência do sector secundário. Como, porém, 1900 postos de trabalho do total referido se situam na indústria mineira, isso vem reforçar a ideia aqui expressa de que é uma área colonizada.

A par destes números arrepiantes, que traduzem a situação dramática de uma região em crise, citaremos outros índices para elucidar a Câmara e chamar a atenção do Governo, na intenção de não só despertar boas intenções, mas levá-lo a uma atitude energica e uma acção dinâmica, decidida e rápida.

Possui Portugal a mortalidade infantil mais elevada da Europa, que se situa em 54,45 por mil. Em Bragança, em cada mil crianças que nascem morrem setenta. Isto não será de estranhar, se atendermos que existe um médico para 2500 habitantes.

E podemos ainda afirmar que é neste distrito onde existem mais partos sem assistência, onde o número de quilómetros de estrada por quilómetro quadrado é menor e ainda onde a capitulação de energia eléctrica é a mais baixa, sendo paradoxalmente a região que mais energia eléctrica produz.

Mr. Presidente, Srs. Deputados: Os naturais do distrito de Bragança, têm aguardado com esperança. Em vez de realizações, têm notado com mágoa que após o 25 de Abril lhes coube a pior parte do «manicómio territorial em que enfermeiros improvisados e atrevidos submetem nove milhões de concidadãos a um electrochoque aberrante e desumano», como afirmou Miguel Torga.

Sendo assim, o que recebeu o distrito após a revolução que os capitães fizeram e a generais se promoveram?

1 — No princípio foram insultados por uma turba multa que quis tomar de assalto todo o território, com palhaços fardados proferindo baboseiras revolucionárias, exibindo engenhos de guerra que, não sabendo utilizar, desejavam infantilmente mostrar. Vomitaram insultos a esmo, onde eles próprios se atolaram.

2 — Quando parecia que a tranquilidade se avizinhava, deixando viver quem o sabia fazer sem raivas, trabalhar sem desespero e produzir sem espalhafato, sem traumas de vencidos nem arreganhos de vencedores, nomeou o Governo, como seu representante para o distrito, um indivíduo que tendo vivido na região mas não a tendo servido, se havia afastado voluntariamente por motivos políticos e familiares. Julgo que o governador civil, contestado pelas câmaras surgidas após o 25 de Abril e repudiado posteriormente pelos edis eleitos pelo povo, dá bem a imagem da democraticidade que o Governo quer impor ao distrito.

3 — O polo de desenvolvimento, que o Complexo Agro-Industrial do Cachão constituía, foi morto por uma gestão incompetente.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não estaria já?

O Orador: — Parece que não.

O equipamento, subutilizado ou sem utilização, apodrece. Os trabalhadores temem pelo seu futuro e a tecnologia ali criada foi criminosamente pulverizada.

4 — Entretanto os governantes realizavam na região safaris políticos. Essas surtidas cinegéticas, algumas delas realizadas no defeso, não lhes trouxeram a contrapartida desejada de enfeitar o cinto, apesar de se apresentarem bem apetrechados e melhor municiados.

5 — O Governo, possivelmente por sugestão de quem na região se não sente à vontade, pretende transferir a sede dos serviços agrícolas, que em Miranda funcionam há um século com verdadeiro espírito de missão, valorizando e desenvolvendo a agricultura regional.

6 — Por último, decidiu majestaticamente o Go-

verno, cedendo à cobiça de outras regiões mais próximas do Terreiro do Paço, que o projectado pólo de desenvolvimento de Moncorvo fosse decepado, não consentindo que o processo de proletização dos minérios de ferro ali fosse instalado. Ali se realizará, no entanto, o trabalho de escravos, como de costume.

Em face deste panorama, será necessário perguntar ao Governo:

- a) Que conceito de igualdade é este?
- b) Na escassez actual do nosso território, terá o direito quem nos governa de votar ao esquecimento e à desertificação todo um distrito?
- c) Será que a miopia de quem nos governa, quando enxerga para além da cintura industrial de Lisboa, a excrescência de terreno que vai até Sines, julga já ter vistas largas?

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carreira Marques.

**O Sr. Carreira Marques (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alguns dos muitos problemas com que se debate a grande maioria da população do nosso país têm sido aqui tratados pelo grupo parlamentar do meu Partido, não raras vezes com a preocupação de apontar soluções e sempre com o objectivo de poder contribuir para minorar a situação, a qualidade e o nível de vida do nosso povo. Chega-nos, diariamente, a denúncia de situações (algumas escandalosas), a revelação e a confirmação de condições sociais e económicas perante as quais seria ilegítimo permanecer mudo.

A questão que hoje nos propomos abordar, sendo embora de âmbito nacional, fá-la-emos incidir sobre o que se passa num só distrito. E fazêmo-lo por duas razões: porque por si próprio têm todas as condições para a superação do problema e porque o arranque para essa superação depende de duas simples medidas administrativas.

Trata-se do problema da produção leiteira e da falta de leite para consumo. O distrito em causa é o de Beja.

Estima-se em cerca de 30 0001 diários, em média, a produção total de leite no distrito. A JNPP tem um sistema de recolha organizado nos concelhos de Beja, Cuba, Vídigueira, Aljustrel e Moura, encarregando-se, simultaneamente, da distribuição nos mesmos concelhos.

Aqui começa a primeira dificuldade. Os circuitos de recolha e distribuição são assegurados por cinco viaturas pesadas e duas ligeiras, cujo estado é francamente lastimoso para um percurso diário de mais de mil quilómetros.

O leite é recolhido e transportado para Évora, onde é pasteurizado, regressando a Beja para ser distribuído.

Como o leite recolhido pela Junta no distrito é, nesta altura do ano, em quantidade, inferior à necessária para o consumo, e como Évora não tem possibilidade de compensar essa diferença, o Sul alentejano vai-se infelizmente habituando a permanecer, diariamente, em longas bichas junto dos postos de venda ou dos obsoletos carrinhos de mão que circulam pela cidade.

E aqui se regista a necessidade da primeira medida administrativa: urgência de reequipar e de aumentar o actual parque de viaturas para que se torne possível a recolha de leite noutras concelhos e de melhorar a recolha nos agora já cobertos.

Mas esta medida seria incompleta se surgisse isoladamente.

Acontece que há já bastante tempo que a Câmara Municipal de Beja doou um terreno à extinta Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Baixo Alentejo para a construção de uma central de tratamento de leite. Foi elaborado e aprovado o respectivo projecto e cerca de 90 % das máquinas e equipamento necessários foram adquiridos.

Máquinas e equipamento que se encontram há longos meses encaixotados, porque nem sequer ainda se iniciou a construção e, o que é grave, nem se sabe quando se iniciará, ou até se se iniciará. Ao que sabemos, a actual direcção da Junta pretende rever o projecto que considera demasiado grandioso. Acresce dizer que o projecto prevê a construção de uma central com capacidade para pasteurizar 20 0001 de leite diários e que a produção do distrito é, como já disse, de cerca de 30 0001.

Com a construção da central leiteira os percursos das viaturas seriam consideravelmente reduzidos e a quebra cíclica na produção do leite nesta época do ano não seria sentido no consumo. A construção da central é, pois, uma medida urgente do mais largo alcance económico e social. O terreno existe, o projecto está pronto e as máquinas esperam em caixotes.

A menos que alguma coisa de menos claro esteja nas intenções da actual direcção da Junta, porque convém recordar um pequeno pormenor que talvez tenha alguma importância: é que não sabemos porque se espera. A Câmara ao ceder o terreno para a construção da central fê-lo para esse fim exclusivo e com um prazo que já se esgotou, findo o qual, sem a construção pelo menos iniciada, a Câmara o pode reaver.

Pacientemente a Câmara tem esperado e ainda não usou da faculdade que lhe é legítima.

Recentemente a direcção da Junta fez um inquérito junto dos cerca de cinquenta trabalhadores da sua delegação de Beja para se inteirar se seria seu desejo a construção de um bairro social no terreno que a Câmara cedeu para a construção da central leiteira.

O que se passa? Esperar que a Câmara reivindique o terreno para depois atirar contra ela os trabalhadores da Junta que assim ficam sem o «seu» prometido bairro?

É necessário e urgente que esta situação se clarifique de uma vez por todas. Se a JNPP quer construir um bairro social para os seus trabalhadores que o faça e nós seremos os primeiros a apoiar e a aplaudir tal iniciativa; mas também somos os primeiros a desejar que a central leiteira se construa e não se deixem estar milhares de contos de equipamento a apodrecerem em caixotes. E não só por isto mas também porque a viabilidade económica do sector leiteiro da delegação de Beja da JNPP depende grandemente da construção da central e sem essa viabilidade corre sério perigo os postos de trabalho de muitos

daqueles mesmos cinquenta trabalhadores a quem a Junta inquiúni sobre se pretendiam um bairro social.

Mas, a construção da central leiteira não é somente uma premência para a resolução de um problema de hoje. É igualmente uma infra-estrutura necessária com vista ao futuro.

É conhecido que dentro de poucos anos nascerá no Baixo Alentejo um numeroso agregado populacional, que se fixará em Sines e nos arredores, com o arranque do respetivo complexo. É bom recordar que Sines fica a cerca de 90 km de Beja, uma distância perfeitamente acessível para um abastecimento de leite eficaz. O distrito tem condições para produzir o leite suficiente para o abastecimento também dessa futura população e continua a ser Beja o centro geográfico com maiores vantagens económicas para a instalação dessa infra-estrutura tão necessária.

A segunda medida administrativa é, como se vê, simples: dar «luz verde» para a construção da central leiteira.

Mas há um outro factor de grande importância a pesar nesta problemática do leite para consumo. A firma Martins & Rebelo também actua no Alentejo!

Poderia pensar-se que o faz somente nos concelhos ainda não abrangidos pela JNPP, mas não. Concorre nos mesmos concelhos com condições que os produtores asseguram ser mais vantajosas, distribuindo gratuitamente artigos para limpeza, etc. Sabe-se, entretanto, que esta firma é subsidiada pela Junta e também se sabe que o preço do leite está tabelado. Era, pois, curioso saber-se como é que esta firma pratica melhores condições e porquê. Que o pratica são os produtores que o afirmam. O porquê talvez seja fácil deduzir-se se dissermos que enquanto no ano de 1976 a JNPP recolheu em todo o distrito cerca de 2 870 000 l de leite, a Martins & Rebelo recolheu cerca de 4 240 000 l, todo pasteurizável, e que foi desviado do consumo para ser aplicado na indústria.

Contudo, nos concelhos não abrangidos pela acção da Junta a Martins & Rebelo já não se mostra tão generosa com os produtores, pois pratica preços da ordem dos 6\$50 o litro para leite da classe A, quando o preço tabelado é de 7\$50, e se lhe acrescentarmos a bonificação de ordenha mecânica e refrigeração, é de 8\$10.

Mas, é também curioso referir que esta firma se comprometeu a partir do fim de 1976 a entregar 3000 l de leite pasteurizado, diariamente, na cidade de Beja, para compensar o leite que recolhe de produtores da zona coberta pela Junta e, até hoje, ... nem 1 l!

Claro que não entrega pela razão simples que prefere mil vezes usufruir dos lucros provenientes da transformação do leite em queijos, manteigas e iogurtes do que atender a um problema social da maior importância. Mesmo tendo assumido esse compromisso.

Podemos, pois, concluir desta forma: O distrito de Beja possui leite pasteurizável em quantidade suficiente para o seu abastecimento; a falta de uma central leiteira em Beja, por um lado, e o desvio de leite de qualidade para a indústria, por outro,

determinam que a população se veja privada do tão necessário e precioso líquido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esperamos sinceramente que, num distrito onde é relativamente fácil resolver este importante problema, não tenhamos de aqui voltar a abordá-lo, porque então legitimamente colocaremos a pergunta:

Se não se resolve onde é fácil e onde existem condições para uma acção administrativa eficaz, então o que devemos esperar onde as resoluções envolvem questões complexas e de opções de fundo?

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Andrade.

O Sr. Alberto Andrade (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nos dias 21 e 22 realizou-se nas Caldas da Rainha o I Festival pela Vida contra o Nuclear.

Promovido por agrupamentos de ecologistas de Lagos, Lisboa, Coimbra e Porto, foi coordenado pelo grupo que anima o «Suplemento ecológico» da *Gazeta das Caldas* e teve a participação de muitas centenas de jovens que, exclusivamente à sua custa, se deslocaram dos mais diversos pontos do País.

Exposições documentais, projecções de filmes, debates, colóquios e manifestações de ar livre e de saudável convívio constituíram o essencial deste Festival, que pôde também contar com a participação de Afonso Cautela, António José Saraiva, Delgado Domingos, Jacinto Rodrigues e José Carlos Marques, além de elementos da Comissão de Luta Antipoluição do Alviela e da Comissão de Moradores de Ferrel.

No fundo, foi uma reunião de gente que pensa que «mais vale ser activo hoje do que radioactivo amanhã».

*Uma voz do PS: — Muito bem!*

O Orador: — Os jornais difundem quase diariamente notícias sobre o agravamento do panorama ecológico português e recentemente referiram algo de preocupante sobre as negociações com a República Federal da Alemanha relativamente à aquisição de um conjunto de centrais nucleares a instalar em Portugal e também uma outra notícia sobre a hipótese da exportação de urânia.

Vem a propósito lembrar aqui que em 16 de Novembro de 1976 foi publicado o Despacho n.º 134/76, que criou uma comissão técnica para a elaboração do «livro branco» sobre a central nuclear, a quem incumbia apresentar no mais curto prazo um texto base em que fossem contempladas, em particular, sínteses sobre os seguintes pontos: aspectos económicos do recurso à energia nuclear, soluções alternativas, tipos de reactores nucleares, ciclo do combustível nuclear, escolha dos sítios para as centrais nucleares, segurança nuclear, aspectos sanitários e aspectos ecológicos.

Decorrido mais de um ano sobre a publicação daquele despacho ministerial, nada foi tornado público sobre os trabalhos da comissão técnica de redacção do «livro branco» sobre o programa nuclear, composta pelos Ex.ºs Srs. Dr. Alfredo António de Sousa, Dr. António Manuel Marques Ortins Betteancourt,

Dr. Jaime Manuel da Costa Oliveira e engenheiro Rui de Matos Oliveira Sérgio.

Há quem diga que em Portugal quando se não quer resolver um problema se procede à nomeação de uma comissão.

Será verdade?

Em dado passo do seu último livro (*Para a Renovação da Política Nacional*), o Prof. Vitorino Magalhães Godinho afirma, a propósito dos «Problemas fulcrais da nação portuguesa»: «O diagnóstico aponta para uma terapêutica de decidida modernização técnica, organizacional, de modos de produção e circulação, mas como se trata ao mesmo tempo de reformular a sociedade em termos de equidade, dignidade e felicidade para todos, a política a seguir tem de obedecer a dois requisitos: industrializar sem poluir, não transformar o nosso país na fábrica fumarenta ao serviço dos escritórios das civilizações terciárias onde se respira ar puro; industrializar em função das nossas necessidades globais, portanto e não para proveito de outrém (porque temos de ficar senhores da orientação dos investimentos); correlativamente, modernizar — desde a nossa agricultura à indústria, aos serviços —, mas sobretudo pelo nosso esforço próprio e não com ilusórias facilidades que aparentemente permitem ir mais depressa mas apertam mais e mais a nossa já excessiva dependência em relação ao exterior; isto sem nos fecharmos a auxílios que serão bem-vindos dentro de certos limites (e nunca destinando-se a manter-nos de perna cruzada).»

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em meu entender, os problemas do ambiente deveriam merecer desta Assembleia e dos seus componentes uma permanente e maior atenção. A agudização entre nós das mais diversas formas de poluição e a falta de critérios científicos e respeitados de planeamento e ordenamento do território podem conduzir-nos, em curto espaço de tempo, a situações difficilmente recuperáveis e de custos sociais incalculáveis.

A Administração Pública, no que respeita à gestão do ambiente, carece de urgente e criteriosa reestruturação — uma vez que a preparação das opções e dos objectivos exige consulta aos organismos ligados à problemática do ambiente, exigindo do mesmo modo e urgentemente uma coordenação capaz de fazer respeitar as grandes opções que neste campo se impõe tomar — a médio e a longo prazo.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Comunico à Câmara que o Centro Democrático Social deliberou retirar o pedido de sujeição a ratificação (ratificação n.º 31/I) do Decreto-Lei n.º 530/77, de 30 de Dezembro, que cria a empresa pública Química de Portugal, E. P. — Quimigal, e aprova os seus estatutos.

A nossa ordem de trabalhos foi aorescentada, por acordo de todos os partidos, a apreciação da proposta de Lei n.º 126/I, relativa a um empréstimo em moeda estrangeira.

Deu entrada na Mesa um requerimento do Partido Comunista a pedir a prorrogação do período de antes da ordem do dia, requerimento que vou pôr à consideração da Câmara.

Ninguém tem nada a opor?

*Pausa.*

Como ninguém tem nada a opor, darei a palavra a alguém do Partido Comunista que dela queira fazer uso. Cada grupo parlamentar pode usar da palavra por um período de cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gomes.

O Sr. Manuel Gomes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Novembro de 1976, na primeira intervenção que efectuei nesta Assembleia, referi as difíceis condições em que viviam centenas de milhares de reformados e pensionistas, quer no aspecto que regulava as baixíssimas reformas que usufruíam, quer no que respeitava à deficiente assistência médica e medicamentosa que lhes era oferecida e na alguns casos mesmo negada.

Em segunda intervenção, também aqui produzida, voltei novamente a destacar que a situação social dos reformados, pensionistas e largos extractos da população rural continuava a agravar-se em consequência do aumento do custo de vida e que a publicação da Portaria n.º 94/77, que pretendia actualizar as pensões de reforma face à evolução do custo de vida, não trouxe os indispensáveis e necessários ajustamentos às referidas pensões, mas antes agravou as distorsões já existentes e, objectivamente, criou um clima de desoneração e divisão entre os trabalhadores reformados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Decorrido mais de um ano sobre a minha primeira intervenção, era já tempo suficiente para terem sido dados passos importantes na resolução das graves carências que afectam os reformados, uma das camadas do nosso povo que mais sofreu com a ditadura fascista e que agora também continua sem vislumbrar resolução para os seus magnos problemas.

Presentemente, cerca de um milhão de reformados e pensionistas continuam a sofrer duramente as consequências nefastas de uma política social voltada contra si e contra os interesses dos trabalhadores.

Se no conjunto da situação não se vislumbra sensíveis melhorias para o mundo da terceira idade, em determinados casos as medidas que se têm tomado por parte do Ministério dos Assuntos Sociais tendem mesmo a agravá-las. Senão vejamos: Têm chegado à Comissão de Segurança Social e Saúde algumas dezenas de cartas enviadas por beneficiários da Previdência relatando casos de flagrante injustiça social com origem na publicação do despacho que acabou com os subsídios de lar para doentes idosos.

Tinha preparado excertos de algumas dessas cartas para poder dar um panorama dos verdadeiros dramas humanos a que aquela medida administrativa deu lugar. O pouco tempo de que disponho não me permite fazer referência a todas, mas referirei uma delas:

Ao pretender requerer um subsídio mensal para internamento em lar para minha mãe, fui informado pela Comissão de Lares de que a concessão desse subsídio havia terminado para quem o não tivesse ainda.

Dado que sua mãe necessitava urgentemente desse internamento conforme a declaração junta

do médico que a assiste no posto clínico n.º 105019, põe formalmente o assunto à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sua mãe, de quase 75 anos de idade, sofre os efeitos, que d'a dia se agravam, de arteriosclerose cerebral muito avançada. Esse estado, piorado por grave deficiência visual, impossibilita-a de se basta completamente, exigindo uma assistência inrealizável por familiares.

Não tem a mãe do exponente recursos, nem de longe suficientes, que lhe permitam, sem auxílio, o internamento onde a assistência de que carece possa ser praticada, para o que apela para a concessão do citado subsídio, não como acto de caridade, mas sim como expressão de uma obrigação social que, aliás, se integra já no esquema de benefícios, de supor que se não reclamam, da instituição de previdência para a qual o exponente desconta nas suas remunerações há longo tempo.

Não crê o exponente que possa ter havido uma resolução que termine com esse benefício, tal como lhe foi transmitido, porque, essencialmente, seria injusta e cruel. Seria ainda arbitrariedade, atendendo ao que se passa anteriormente, e surpreendentemente atentatória da própria Constituição Política Portuguesa.

E termina aqui a carta que referi.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A Constituição da República prevê e aponta claramente para um sistema social que proteja os cidadãos na doença, na velhice e na invalidez e impõe, portanto, ao Estado a obrigatoriedade de garantir o acesso a toda a população, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva e de reabilitação.

Particularmente no que respeita à terceira idade, a nossa lei fundamental consagra o seguinte:

1. O Estado promoverá uma política de terceira idade que garanta a segurança económica das pessoas idosas.

2. A política de terceira idade deverá ainda proporcionar condições de habitação e convívio familiar e comunitário que evitem e superem o isolamento e marginalização social das pessoas idosas e lhes ofereçam as oportunidades de criarem e desenvolverem formas de realização pessoal através de uma participação activa na vida da comunidade.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A supressão dos subsídios de lar pela Previdência, sem que se tivessem criado as necessárias condições sociais de alternativa, causou, como é natural, sérios inconvenientes às pessoas que usufruíam desse benefício.

Nós, comunistas, partilhamos da opinião de que, enquanto não forem criadas instituições adequadas, devem manter-se os subsídios de lar às pessoas necessitadas, com a adequada fiscalização da sua justa aplicação por parte dos órgãos representativos dos trabalhadores, das associações de reformados e do próprio Estado, evitando-se assim que a assistência médica e medicamentosa, a recuperação e tratamento das pessoas afectadas não seja motivo de indevida

atribuição ou de negócio rendoso para determinadas instituições de assistência particular.

Por outro lado, para atacar a fundo o problema, torna-se prioritário iniciar desde já, a prestação de assistência médica e medicamentosa gratuita aos pensionistas com pensões abaixo de determinado nível, a criação de centros de convívio para idosos e reformados, de forma a proporcionar-lhes adequado ambiente e conforto para as suas actividades físicas ou culturais, a construção de lares (e a melhoria dos já existentes) para acolhimento de isolados ou de casais que se encontrem em deficientes condições de habitação ou que necessitem de assistência de terceiros, a prestação de um serviço de assistência ambulatório, específico para idosos, reformados e pessoas afectadas e diminuídas fisicamente, a instituição de um serviço social destinado exclusivamente a detectar situações que requerem cuidados especiais e a encaminhar esses casos para os organismos e serviços a que competir dar solução adequada.

Estas são, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no aspecto da assistência social, as necessidades mais sentidas pela desprotegida terceira idade e que nós, comunistas, aqui temos realçado e defendido.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves.

**O Sr. João Gonçalves (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora o assunto de que me vou ocupar já por várias vezes tenha sido debatido nesta Câmara, entendo que, pela sua importância social neste país, nunca é de mais focá-lo.

Ainda que superficialmente, quero fazer alusão à crítica situação dos reformados e beneficiários de instituições de previdência, assim como à diferença de tratamento que é dado a pessoas que deveriam estar em igualdade.

Mais concretamente, quero referir-me aos beneficiários do regime geral da Previdência e aos do regime especial.

Será que o trabalho daqueles que estão inseridos no regime especial é mais leve do que os do regime geral, para existirem tão grandes diferenças?

Será que os beneficiários do regime geral têm mais direito a ter a sua reforma aos 65 anos, enquanto aos rurais só lhes é concedida aos 70 anos?

Será que um cidadão que trabalha durante toda a sua vida, grande parte do tempo com horários de sol a sol, terá de passar os últimos tempos da sua vida com um subsídio de miséria de 900\$ mensais?

Será que as mulheres, inseridas no regime especial, pelo facto de serem mulheres têm de viver com 600\$ mensais de subsídio?

A isto não se pode chamar subsídio, mas sim esmola.

Ora, quem trabalhou toda a sua vida, quem produziu riqueza para este país, não pode, nem deve ser tratado como um mendigo.

Perante tudo isto, pergunta-se: onde está a igualdade tão apregoada?

Onde está a protecção às classes menos favorecidas?

É com estes subsídios de miséria que se pretende

tornar mais agradáveis os últimos tempos de vida daqueles que deram todas as suas forças ao serviço de Portugal?

Desta forma pensamos que é dar àqueles que já esgotaram todas as suas forças e que estão incapazes de angariar os fundos necessários para a sua subsistência um fim de vida cheio de preocupações e privações de toda a ordem.

Aproveitamos também para perguntar quando sairá o regime de previdência rural que nos foi prometido há cerca de ano e meio?

E quando será que o Instituto de Gestão Financeira se organiza devidamente para evitar atrasos nos pagamentos, que, por vezes, são de três e mais meses?

Em relação aos atrasos nos pagamentos, quero também fazer referência ao programa da Radiodifusão Portuguesa (RDP) e ao que lá se passou há meses atrás.

Se a RDP criou um programa de perguntas e respostas foi nem mais nem menos para nele se fazer um esclarecimento correcto dos ouvintes, para lhes tirar todas as dúvidas e desfazer equívocos e más interpretações que por vezes são apresentados.

É pelo facto de num desses programas ter sido feita uma pergunta absolutamente errada e injuriosa relativamente a dirigentes e funcionários das Casas do Povo que o quero focar aqui.

Lamentamos que a esse erro e a essa injúria não fosse dada uma resposta elucidativa.

Dizia uma ouvinte que os atrasos nos pagamentos eram por culpa dos dirigentes e funcionários das Casas do Povo.

Ora isso é absolutamente falso, e por assim ser havia toda a necessidade de esclarecer a ouvinte e dizer-lhe aonde se havia de dirigir para resolver o seu problema, e nunca deixá-la com ideias erradas.

Se não fosse possível esclarecer-lá no momento, deveria ser orientada posteriormente, mas nunca deixá-la com opiniões absolutamente injuriosas de pessoas que neste campo são inculpáveis.

Se os orçamentos para a Previdência são feitos pelos seus funcionários, que culpa têm as Casas do Povo e o seu pessoal?

Se as Casas do Povo são apenas a entidade que efectua os pagamentos aos beneficiários e pensionistas, que culpa têm elas dos atrasos?

Se as verbas destinadas a esses pagamentos são enviadas às Casas do Povo em duodécimos, que culpa têm elas de os não receber?

Deixou-se apenas injuriar as Casas do Povo e os seus funcionários, mas também é bom que se diga a esta Assembleia que muitas vezes, para não deixar os beneficiários esperar pelos subsídios, que por vezes não foram orçamentados, são as Casas do Povo que adiantam da sua verba para esses pagamentos.

É certo que nem todas o podem fazer, mas contudo, naquelas que é possível, faz-se.

Gostaríamos, pois, que os ouvintes ficassem com um esclarecimento tão correcto como consciente é o trabalho dos funcionários das Casas do Povo.

Não falo nesta Câmara com o aval de todos os funcionários das Casas do Povo do País, mas faço-o, sim, em nome do distrito de Bragança.

Gostaríamos também que ficasse bem esclarecida a não culpabilidade nos atrasos dos pagamentos, e agora, sim, faço-o em defesa de todos os dirigentes e funcionários das Casas do Povo deste país.

Que as críticas e responsabilidades recaiam sobre aqueles que não cumprem os seus deveres profissionais e não sobre aqueles que estão inocentes.

Para bem deste país, que se castiguem os culpados e não se critiquem sem fundamento os inocentes.

*Aplausos do PSD e do Sr. Deputado do CDS Alexandre Reigoto.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ludovico da Costa.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o comércio de exportação e para uma consequente entrada de divisas de mais de 5 milhões de contos, conta o nosso país com a comercialização da cortiça. Na transformação daquela matéria-prima trabalham presentemente cerca de 20 000 trabalhadores, tendo sido uma indústria que já aplicou cerca de 45 000 trabalhadores.

Sobre os métodos da sua exploração, não estão, no nosso entender, a ser os melhores, e por isso parece-nos necessário fazer um profundo estudo à realidade e às capacidades da matéria-prima com a aplicação de novos métodos tecnológicos.

Mas sobre esta matéria voltaremos a falar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Teve este preâmbulo o objectivo de chamar a atenção desta Câmara para o grave risco que corre a firma Mundet, empresa de grande importância neste sector, por atitudes que a nova administração está a tomar.

Informo esta Câmara de que a nova administração da firma Mundet manifesta sinais inequívocos de obstrução económica e de ofensas à dignidade dos trabalhadores.

Obstrução, porque aquela administração está a provocar o estrangulamento da unidade de produção do Seixal através do não pagamento de facturas de produtos que entram na transformação da matéria-prima e do não pagamento de facturas aos fornecedores da matéria-prima.

Com estas medidas, não só está aquela administração a estrangular a firma Mundet como também a pôr em causa os postos de trabalho de cerca de mil trabalhadores, bem como os postos de trabalho de todas as firmas fornecedoras e das cooperativas e unidades colectivas de produção fornecedoras da matéria-prima. Sendo curioso que este tratamento só se aplique à fábrica do Seixal. Na fábrica do Montijo não há problemas financeiros. Quanto às ofensas à dignidade dos trabalhadores, prova-se facilmente pela falta de pagamento dos salários aos trabalhadores, tentando assim aquela administração impôr a sua opressão e as suas vontades na unidade de produção do Seixal.

Estes métodos fazem, infelizmente, lembrar tempos idos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é com formas de repressão nos meios de produção e de atentados à subsistência familiar que se resolvem problemas laborais. Os trabalhadores estão atentos

e os problemas criados pela administração não só agudizam como prejudicam a economia nacional, não por culpa dos trabalhadores, mas pela obstrução da administração.

O esforço, o carinho, o sacrifício dos trabalhadores da Mundet ninguém os pode pôr em dúvida.

Consideremos o passado recente: a situação em que a firma se encontrava, só devida ao esforço dos trabalhadores, trabalhando sábados, domingos e feriados, foi possível reaver a credibilidade junto dos mercados internacionais e agentes comerciais estrangeiros, cujas comissões em atraso foram pagas à custa de uma quotização entre os trabalhadores daquela firma.

Durante os anos 1974, 1975 e 1976, os salários dos trabalhadores foram pagos através de levantamentos de verbas mínimas de que os trabalhadores necessitavam para a sua subsistência.

Hoje, este espetro volta a pairar sobre a unidade de produção do Seixal.

Não é merecida, nem pode ter prosseguimento, esta coacção vergonhosa que está a ser feita a trabalhadores honestos. Trabalhadores que são gerações na firma Mundet. Trabalhadores que fizeram e salvaram a firma, que na sua grande maioria têm trinta e mais anos de casa e que ao longo desses anos criaram uma afeição à sua unidade de produção que os obrigou ao «sacrifício» de salvarem o que por eles fora criado, aperfeiçoado e mantido.

Firma em que labutam lado a lado, como família, todos os trabalhadores e onde se encontram famílias completas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo esforço despendido para o desenvolvimento da economia do País, chamo a atenção do Governo para que seja posto termo imediato à chantagem ignóbil que a administração da firma Mundet está a fazer aos trabalhadores da unidade fabril do Seixal. O Governo corre o risco de ser conivente em toda esta problemática se através do seu administrador não puser termo à obstrução económica e chantagem, obrigando a administração da firma Mundet ao pagamento dos salários e facturas em atraso, de modo a permitir que aquela unidade de produção prossiga na sua contribuição para a entrada de vários milhões de divisas.

E pode a administração da firma Mundet ficar ciente de que não é pela exploração e pela coacção que fará dobrar os trabalhadores da Mundet. Apelo, assim, para que o Governo encare imediatamente medidas eficazes para debelar a situação vigente na Mundet, obrigando a entidade patronal a cumprir com as responsabilidades assumidas, sem o que todo o problema da empresa terá de ser repensado.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para pedidos de esclarecimento, suponho.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Ludovico da Costa, ouvimos com muita atenção a sua intervenção e aplaudimo-la, na medida em que ela salientou o enorme esforço que foi desde sempre

realizado pelos trabalhadores da Mundet, de tal modo que nós podemos dizer que hoje a Mundet está aberta, produz riqueza e emprega os seus trabalhadores graças apenas ao seu próprio esforço, ao esforço que eles realizaram desde a intervenção do Estado na empresa, que nessa altura estava numa situação económica e financeira extremamente difícil.

No entanto, a questão que eu lhe desejava colocar é a seguinte: reconhece o Sr. Deputado, ou não, que todas as dificuldades que agora começam a aparecer como grandes fantasmas, mas também já como algumas realidades, se devem à desintervenção que foi levada a cabo pelo Governo apoiado pelo seu grupo parlamentar, ignorando a opinião esmagadora, e posso mesmo dizer unânime, dos trabalhadores da Mundet, que se opuseram a essa desintervenção? Se o Sr. Deputado Ludovico da Costa assim o entende, isto é, se admite essa possibilidade, gostaríamos de lhe perguntar qual é afinal a posição do seu grupo parlamentar face a esta medida arbitrária e contra os interesses dos trabalhadores, assumida pelo Governo PS sozinho, aliado de facto à direita, não só neste caso como noutras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ludovico da Costa para responder, se assim o entender.

O Sr. Ludovico da Costa (PS): — Sr. Deputado Sousa Marques, o nosso ponto de vista sobre essa desintervenção é que ela tinha de ser feita.

Quanto às medidas que a nova administração está a tomar — a Sr.º Paula Mundet e o Sr. Dr. Otilio Silva Pinto —, nós não poderemos estar, de forma absolutamente nenhuma, de acordo com aquelas atitudes. Aliás, pode verificar-se, pela nossa intervenção, que nós não estamos de acordo com a atitude da nova Administração. É evidente que com a desintervenção estamos com certeza de acordo. Se me pergunta se esta foi a melhor forma de o fazer, apenas lhe posso dizer que aguardamos elementos, que nos hão-de ser certamente fornecidos, para depois nos podermos pronunciar sobre ela.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito esta oportunidade para, muito rapidamente e em nome da UDP, manifestar aqui um veemente protesto contra a actuação da Radiotelevisão Portuguesa no programa «Actualidade política», que iniciou na semana passada.

A Radiotelevisão Portuguesa tinha informado publicamente que seriam ouvidos todos os partidos representados na Assembleia da República acerca da constituição do novo governo e das conversações levadas a cabo para o efeito. Depois, através da imprensa diária, começou a dizer-se que apenas quatro partidos representados nesta Assembleia seriam ouvidos. Entretanto a UDP, através do seu representante no Conselho de Informação da RTP, consultou a administração desta sobre os motivos pelos quais a UDP, partido representado nesta Assembleia e nos conselhos de informação, não podia usar da

palavra nesse programa. Curiosamente a resposta da administração da RTP foi que a UDP, embora esteja representada nesta Assembleia, não participou nas negociações para a formação do novo Governo, o que é manifestamente falso, visto que fomos ouvidos, desde a primeira hora, pelo Sr. Presidente da República e respondemos ao seu pedido no sentido da apresentação de um memorando sobre o que entendíamos como importante para definir a política desse governo. Só na segunda fase das negociações é que o Dr. Mário Soares, quando foi indigitado para prosseguir as negociações que estavam a ser feitas pelo Sr. Presidente da República, tomou a posição de nem sequer querer dialogar com a UDP. Na altura da discussão do programa do novo governo teremos oportunidade de nos referirmos a esta atitude do secretário-geral do Partido Socialista e ao seu significado político.

No entanto, o que agora queremos deixar aqui bem vincado é esta situação bem alarmante: é que ainda o CDS não está no Governo e já a UDP é calada na Radiotelevisão. Esta situação é extremamente grave, tanto mais que esta Assembleia, inclusivamente, já aprovou legislação que prevê o direito de resposta dos partidos aqui representados, que prevê que esses mesmos partidos terão igual tempo, que o critério de utilização dos órgãos de informação é um critério de partidos aqui representados e não um critério de grupos parlamentares, o qual, como se sabe, é um critério para o funcionamento interno desta Assembleia e não para a utilização dos órgãos de informação.

A União Democrática Popular quer aqui deixar o seu protesto público relativamente a esta actuação discriminatória e inadmissível, que vai contra a própria legalidade das leis, que aqui já foram aprovadas, da administração da Radiotelevisão Portuguesa.

A União Democrática Popular prosseguirá, atraídos dos seus representantes nos conselhos de informação e dos seus advogados, esta batalha contra a administração da Radiotelevisão Portuguesa, por estar inclusivamente a desrespeitar as leis aprovadas nesta Assembleia.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passamos ao período da ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que os Srs. Deputados Beatriz Cal Brandão e Mário Cal Brandão deponham como testemunhas no 1.º Juízo Cível do Porto, no dia 15 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, tendo sido já notificados.

Há alguma oposição?

Pausa.

Está concedida a autorização solicitada.

O primeiro ponto da primeira parte da nossa ordem do dia diz respeito ao pedido de autorização para que o Sr. Deputado Ângelo Vieira compareça na secção de inquéritos da 31.ª esquadra da PSP de Lisboa. No entanto, o Sr. Deputado já aí compareceu, pelo que este ponto foi retirado.

Segue-se na nossa ordem de trabalhos a apreciação da concessão de prioridade e urgência solicitada pelo Governo para o debate da proposta de lei n.º 148/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América relativo à venda de produtos agrícolas, no montante de 40 milhões de dólares, destinado a financiar a aquisição de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão. Lembro aos Srs. Deputados o n.º 2 do artigo 244.º do Regimento, que regula esta matéria — deliberação da urgência — e que diz:

A Assembleia deliberará após debate, em que terão direito de intervir apenas um dos requerentes e um representante de cada partido por período não superior a um quarto de hora cada um.

Algum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra?

Pausa.

Como não há inscrições, vai passar-se à votação do pedido de concessão de prioridade e urgência.

*Submetido à votação, foram concedidas, com o voto contra da UDP, a prioridade e a urgência solicitadas.*

O Sr. Presidente: — Segue-se na nossa ordem do dia a apresentação, pelo PCP, do projecto de lei n.º 91/I, eliminação do analfabetismo.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP apresentou nesta Assembleia um projecto de lei sobre a eliminação do analfabetismo. Fizemo-lo pelas seguintes razões principais:

1.º A eliminação do analfabetismo é um imperativo imposto pela Constituição da República;

2.º O direito ao ensino e à cultura é um direito de todos os cidadãos garantido na Constituição;

3.º Trata-se de uma das mais vivas reivindicações e mais profunda aspiração do povo português e muito em particular dos trabalhadores das fábricas e dos campos;

4.º A alfabetização é uma das condições indispensáveis à consolidação da democracia no nosso país;

5.º A alfabetização é também uma condição para o desenvolvimento económico e social do País;

6.º A alfabetização é parte integrante da luta dos trabalhadores contra a exploração, o obscurantismo, a miséria;

7.º Fizemo-lo finalmente porque o Governo PS nada fez para vencer o problema em dezasseis meses de governação.

Estes são alguns dos factores essenciais que levaram o Grupo Parlamentar do PCP a apresentar este projecto de lei.

Queríamos, no entanto, salientar desde já que não consideramos a alfabetização um fim em si. A alfabetização, em nosso entender, tem de ser inserida no quadro geral da educação permanente, de que é uma das componentes.

Se fosse encarada no nosso país como um fim, estaríamos a condemnar ao fracasso grande parte dos esforços desencadeados para vencer o problema, pois o analfabetismo reincidente não é menos grave que o problema do analfabetismo em si.

Poista esta questão prévia, queríamos desde já afirmar que ao fazermos a apresentação do projecto de lei de eliminação do analfabetismo não podíamos deixar de afeitar para duas concepções que já temos visto por vezes serem defendidas, e até aqui na Assembleia da República, e que, longe de servirem de meio para resolver o problema, o protelam.

A primeira, e cito uma das conclusões de uma conferência mundial sobre o analfabetismo promovida pela UNESCO com os Ministros da Educação, em que, referindo-se a iniciativas governamentais diz:

Certos programas, empreendidos igualmente com fracos recursos, conduzidos durante largos anos, sem que a sucessão de esforços se inscreva num plano conjunto, só permitiram resultados limitados e fragmentados, desprovidos de efeitos cumulativos, e os meios utilizados foram-se, de facto, diluirão no tempo, a vontade de vencer esfriou-se pouco a pouco.

Mas outro perigo imminentemente a um outro tipo de concepções está quando se transpõem mecanicamente experiências alheias, ou teorias qualificadas como «modernas» e normalmente totalmente desadaptadas à nossa realidade nacional. Referimo-nos a toda uma cerrada teorização sobre o assunto, que se traduz no fundo na melhor e mais cómoda maneira de nada fazer. Efectivamente, hoje já não estamos no Portugal de 1938, em que num debate tristemente memorável na Assembleia Nacional fascista a propósito de uma proposta de lei de Carnéiro Pacheco se teorizou no fundo sobre as vantagens do analfabetismo. Hoje ninguém se atreveria a isso. O que se faz é, sim, toda uma acção retórica, verbalista, teoricista, no fundo justificativa da inércia, do nada fazer em nome de tudo, em nome do ideal.

O que o projecto de lei do PCP visa é a eliminação do analfabetismo, na base de um plano concreto, focalizado no espaço e no tempo e com meios bem determinados. Que esse plano venha a inserir-se num outro muito vasto de educação permanente será certamente questão que esta Assembleia levará a cabo.

Mas o que a Assembleia da República não pode também e desde já ignorar é a luta diária de centenas de milhares de trabalhadores portugueses, particularmente os camponeses, que assume tantas vezes características trágicas e heróicas.

Quem não conhece casos de camponeses que não têm carta de tractorista porque não fizeram a 4.ª classe?

Quem não conhece a luta diária nas cooperativas de camponeses do Norte ou nas unidades colectivas

de produção do Sul pela contabilidade porque não há quem saiba fazer contas?

Quem não conhece casos tão simples, como a dificuldade de votar, porque não se está seguro de conhecer o nome do partido em que se quer votar?

Mas muitos outros exemplos poderiam ser aqui dados dessa luta pelo acesso à instrução e à cultura dos trabalhadores portugueses, parte integrante e inseparável da luta contra a exploração do homem pelo homem.

Não podemos, no entanto, deixar de afirmar que estamos certos de que o acesso pleno e em condições de igualdade à instrução e à cultura só é alcançável na sociedade socialista, no socialismo real, em que se permite a cada um desenvolver plenamente as suas capacidades e a cada indivíduo a sua plena realização.

Sr. Presidente, Sr. Deputados: Não é obra do acaso a percentagem de analfabetos que ao nosso país se depara. Ela não é resultado aqui, como em qualquer outro país, só ou principalmente de factores educacionais, mas sim de factores económicos, políticos e sociais.

A percentagem elevadíssima de analfabetos é consequência directa dos cinquenta anos de fascismo que oprimiram e subjugaram o nosso povo.

Analisando, mesmo que muito brevemente, um pouco do passado, verifica-se que chegou a ser política oficial a defesa das «vanitagens» do analfabetismo. Cito apenas alguns exemplos: «Deformar o espírito de quem aprende é a maior das desgraças; é melhor deixá-los analfabetos do que com o espírito deformado [...]» (Pinto Mota, Deputado da Assembleia Nacional fascista, 1938.) «O analfabetismo em Portugal veio de longe e isso não impediu que a nossa literatura fosse em determinadas épocas extremamente rica.» (Salazar, 1938.) «Leio muitas vezes nos jornais uma frase de súplica: é preciso ensinar a ler o povo. E penso: mas ler o quê? A instrução às más leituras...» (Salazar, 1935.)

Foi assim que esta política se aria traduzir em medidas concretas: extinguindo o ensino infantil oficial, o ensino primário superior, as escolas móveis de alfabetização; reduzindo a escolaridade obrigatória para três anos; encerrando em 1936 as escolas do magistério primário e substituindo os professores por regentes escolares; transformando os programas de ensino no célebre «Ler, Escrever e Contar», quando muito, ...

O Governo fascista teve depois ao longo dos anos de se adaptar, em primeiro lugar, à justa luta do povo e dos democratas portugueses em favor da instrução e da cultura. Em segundo lugar, às próprias necessidades, que o capital monopolista e latifundiário lhe colocava e que por vezes e em certa medida vieram a chocar-se com esta descarada defesa do obscurantismo.

Assim, chegamos aos últimos dados disponíveis, e que datam de 1970.

Convém desde logo referir que neste como noutras dadas fornecidas pelo fascismo a realidade fica bastante distante das estatísticas. Basta recordar que já não era oficialmente considerado analfabeto o cidadão que soubesse desenhar — e repito, desenhar o nome. Nem se incluíam evidentemente nestes dados

aqueles que, tendo aprendido a ler, vieram a perder por completo essa faculdade.

Assim, e com todas as reservas que estes elementos nos merecem, a taxa bruta de analfabetismo era em 1970 de cerca de 29% entre a população residente com mais de 15 anos, agravando-se para as mulheres com uma taxa de 34,7%. Se se subir na idade, o panorama agrava-se extraordinariamente, atingindo mais de metade da população feminina a partir dos 55 anos.

Ainda dos dados desse mesmo ano resulta que 3 173 140 cidadãos, ou seja, 49,8% da população com mais de 14 anos, não possuía nem frequentava o ensino primário elementar e 1 789 360 (28,1%) declararam não saber ler nem escrever neste censo populacional.

Há, no entanto, distritos onde a situação é particularmente grave: Beja tinha uma percentagem de analfabetos de 46,2%; Bragança, 36,3%; Castelo Branco, 43,7%.

Estes valores pecam, sem nenhuma dúvida, por deficiência. Alguns elementos dos mais variados estudos feitos no País apontam para uma percentagem real de analfabetismo bastante mais elevada.

Um estudo levado a cabo pelo Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército em 1968, com base na aplicação de um conjunto de testes a recrutas de 20 e 21 anos (amostragem de 50 000 elementos), conduziu a uma taxa de analfabetismo da ordem dos 36%, com a agravante de, simultaneamente, se verificar uma regressão do nível de conhecimentos dos inquiridos: dos recrutas com habilitações superiores à 4.ª classe apenas 47,8% mostraram possuir conhecimentos equivalentes àquela habilitação (cito o engenheiro Fraústo da Silva).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é no essencial o panorama herdado da ditadura. Importa conhecer, mesmo que muito brevemente, o que foi feito após o 25 de Abril.

Já aqui na Assembleia da República, por mais de uma vez, o Grupo Parlamentar do PCP declarou que o Governo PS, apesar de incluir no seu Programa a irradiação do analfabetismo, nada fez nesse sentido. Foi mesmo, como já afirmámos, desfeito o pouco que vinha dos governos provisórios. A atitude do Governo PS foi a de adiar o problema e terminou o seu mandato com um decreto-lei em que a alfabetização era reduzida a mera parcela de um fundo que servia para tudo e para nada. A Assembleia da República, e muito louvavelmente, rejeitou tal decreto-lei.

Se, no entanto, a nível oficial foi assim, vimos simultaneamente surgir em todo o País múltiplas iniciativas de alfabetização de autarquias, sindicatos, colectividades de cultura e recreio, comissões de moradores, comissões de trabalhadores e outros. Esta iniciativa, no entanto, não foi devidamente apoiada por parte do Governo numa acção global e consequente. Isso não lhe retira, no entanto, o enorme valor e significado.

Não podíamos, neste campo, deixar de salientar as iniciativas do movimento estudantil que, além do mais, tiveram o mérito de alertar a opinião pública para a gravidade do problema. Como era de esperar, a direita, os reaccionários e os partidos e forças polí-

ticas que os representam teceram as mais infames calúnias contra o esforço de milhares de jovens estudantes que, sacrificando as suas férias, foram até ao campo trabalhar a terra e ensinar a ler e escrever.

O povo português tem, porém, consciência da gravidade do problema. E, mesmo com os reduzidos meios que tem estado ao dispor de tal problema, sempre que a iniciativa surge aqui ou ali a correspondência ultrapassa em muito o que esperavam os seus promotores. Basta um exemplo. Em Outubro de 1976, o ex-Serviço Cívico Estudantil tinha só no distrito de Braga mais de cinco mil inscrições de analfabetos, inscrições essas que ficaram na gaveta devido à anulação do Serviço Cívico por uma iniciativa parlamentar do CDS. Efectivamente, ao movimento popular organizado em favor da alfabetização depararam-se enormes dificuldades e a ausência de qualquer apoio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: «A nossa época caracteriza-se por um extraordinário desenvolvimento da ciência e da técnica, onde o saber se desenvolve e modifica a um ritmo desconhecido nos séculos anteriores. A automatização crescente, a energia nuclear, a utilização de ordenadores, a conquista do espaço, transformaram profundamente as condições de vida e de trabalho em todos os sectores da actividade humana. Este processo de transformações é designado e muito justamente, pela revolução científica e técnica.» Se isto é a realidade dos nossos dias, é cada vez mais verdadeira a velha afirmação de que a educação não é um bem adquirido de uma vez para sempre. É nesta perspectiva que em nosso entender deve ser encarado o problema da alfabetização.

A alfabetização não é mais do que o primeiro passo dano sentido da educação permanente. Como todos os problemas que comumente se sentem na educação, a alfabetização precisa de ser prolongada e de ter continuidade.

Pois se é verdade que o problema é particularmente grave nos países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, também não é menos verdade que certos países industrializados têm vindo a tomar já consciência de que estão a sofrer um processo de «desalfabetização», ou melhor dizendo, de analfabetismo recessivo.

Torna-se necessário não só criar os meios adequados para que não se perca a aprendizagem inicial, como fomentar o seu ulterior desenvolvimento, visto ser uma realidade que a renovação dos conhecimentos e a aceleração do progresso científico exigem uma actualização contínua do saber.

É assim que a acção educativa, numa perspectiva de educação permanente, deve abranger todas as actividades educativas deliberadas que pendem para a formação e para o desenvolvimento dos diversos aspectos da personalidade do ser humano e da sua vida em sociedade.

Estas actividades educativas devem ter lugar ao longo de toda a vida, no meio familiar, no interior e no exterior do sistema escolar formal, nos locais de trabalho, nos tempos livres, na vida associativa, e abranger a participação na vida política, sindical e cultural.

A educação permanente articula-se sobre a formação inicial que permitiu previamente chegar a um

ponto de conhecimentos e aptidões sem o qual os trabalhadores encontrariam dificuldades insuperáveis para prosseguir estudos ou até não sentiriam a sua necessidade.

É hoje aceite que a educação permanente não deverá ser desenvolvida em detrimento da duração e do nível da formação inicial, não poderá consistir num compensar de deficiências da formação básica. O direito efectivo à educação permanente deve estar garantido completamente por uma formação inicial de elevado nível e pelo estabelecimento de estruturas adequadas que permitam responder a essa exigência dentro de um processo evolutivo.

Deste modo, a alfabetização não é mais do que o primeiro passo dado, mas imprescindível, no sentido da educação permanente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pretende o projecto da lei n.º 91/I ser mais do que o instrumento legal para o início da realização do imperativo constitucional de eliminação do analfabetismo.

Por isso mesmo define os princípios gerais a que, nos termos da lei fundamental, tal actividade deve obedecer e cria as estruturas orgânicas aptas a garantir a correcta e plena consecução dos objectivos que fixa.

Parte-se de uma visão ampla da natureza e das complexas implicações das tarefas de alfabetização, acentuando-se que, embora se realizem através do ensino da escrita, da leitura e da aritmética, são indissociáveis de um projecto global de promoção cultural, social e profissional. Por isso se afirma que tal projecto há-de incluir, para que plenamente se realize, actividades de animação cultural, de consciencialização cívica e mesmo de formação profissional em termos que decorrerão em concreto dos programas de acção, cujo estudo, elaboração e execução se cometem a um vasto conjunto de entidades, cuja actuação se pretende coordenada e articulada, salvaguardando-se sempre o princípio da participação, ora directa, ora mediata, de todos os interessados.

Por outro lado, incumbindo ao Estado, como incumbe, eliminar o analfabetismo, não poderia a realização desta incumbência deixar de atender ao facto de a organização democrática do Estado Português compreender a existência de autarquias locais (artigo 237.º, n.º 1, da Constituição). A iniciativa estadual neste domínio deverá, pois, concretizar-se pela acção conjugada dos órgãos de administração central e dos órgãos do poder local, com respeito pelo princípio constitucional da descentralização administrativa.

Aponta-se assim para a participação das autarquias na orientação da política nacional de alfabetização e na definição e organização dos programas de alfabetização lançados na respectiva área, bem como no seu controlo de execução. Para esse efeito, prevê-se a possibilidade de constituição de comissões de alfabetização municipais e de freguesia.

Salvaguarda-se e sublinha-se, no entanto, que também neste campo não só têm cabimento, como são inteiramente desejáveis (devendo por isso mesmo ser estimuladas e apoiadas), outras iniciativas que, não tendo carácter estadual, contribuam, de forma directa e autónoma, para a tarefa nacional de alfabetização. Constituindo o alfabetismo uma exigência democrática e nacional, não se compreenderia que dela se alheasse, no seu âmbito próprio e independente de

actuação, o movimento popular e as suas múltiplas formas de expressão e estruturas representativas.

Importa, pelo contrário, reconhecer o valor e a importância de tais iniciativas, aliás na esteira do que dispõe o artigo 73.º, n.º 3, do texto constitucional.

Ao Estado caberá, pois, apoiá-las e estimulá-las (o que devidamente se destaca no projecto do PCP), assumindo tal apoio e estímulo particular justificação quando se trate de realizações decorrentes da actividade das organizações sindicais, das comissões de trabalhadores, das organizações populares de base territorial e das colectividades culturais, de recreio e desportivas.

Não poderia, por outro lado, assegurar-se a eliminação sistemática e gradual do analfabetismo em todo o território do nosso país, tal como veria impossível garantir a utilização eficiente e a equilibrada repartição dos recursos disponíveis para tal tarefa sem o adequado planeamento. Planeamento que defina metas e meios, que concretize programas de acção, fixe prazos e períodos de vigência e articule política nacional de alfabetização como as que com ela mais de perto se relacionam.

Eis, precisamente, o que se visa com a instituição do Plano Nacional de Alfabetização.

Sendo certo que a sua elaboração só ao Governo poderia pertencer, importa, em nosso entender, garantir que o planeamento seja, por um lado, coordenado por um órgão em que tenham assento e encontrem expressão os sectores interessados na sua concretização, como importa, por outro lado, que seja assegurada a participação das populações, directamente nuns casos ou, noutros casos, através das suas organizações representativas aos diversos níveis e nas diferentes esferas de actuação que se prevêem e regulam no projecto de lei que agora se apresenta.

É com este intuito que se propõe a criação do Conselho Nacional de Alfabetização.

Não seria de admitir que tivesse um âmbito de representação restrito a alguns departamentos da Administração Pública ou que não dispusesse senão de limitadas competências para a prossecução das suas importantes atribuições, como não se justificaria que lhe fosse vedada a intervenção no controlo da execução do Plano Nacional de Alfabetização (PNA).

Exige-se precisamente o contrário: ampla representatividade, adequada competência. E isto mesmo se consagra no projecto de lei n.º 91/I do Partido Comunista Português.

Prevê-se que o Conselho Nacional de Alfabetização (CNA) seja composto por: um presidente e três vice-presidentes, designados pela Assembleia da República; quatro representantes do Governo; um representante de cada assembleia das regiões autónomas; um representante de cada região administrativa e (enquanto estas não forem instituídas, um representante de cada assembleia distrital); doze representantes das organizações sindicais, e quatro representantes das outras organizações que se dediquem às questões de alfabetização.

Cometem-se ao CNA três importantes tarefas: mobilização da opinião pública para a luta contra o analfabetismo; sensibilização dos alfabetizandos; participação na definição da política nacional de alfabetização e no controlo de execução do PNA (podendo propor medidas destinadas a melhorá-la).

Tal qual o projecto n.º 91/I o configura, o CNA será ainda órgão de consulta permanente da Administração Pública no domínio da alfabetização, devendo ter acesso a toda a informação de que necessite para a execução das suas atribuições. Trata-se de uma elementar garantia do eficaz funcionamento de um órgão com tal composição e finalidades.

Cumpre finalmente destacar o papel que no projecto do PCP se atribui ao Governo, tendo em vista garantir o cumprimento das tarefas que a Constituição neste domínio lhe impõe.

Não se estranhará, por certo, que se tenha procedido à rigorosa delimitação das competências governamentais.

Na inérgia governamental tem residido a causa próxima da gravíssima situação que o nosso país enfrenta neste campo. E é a mesma inérgia governamental a principal ameaça com que hoje se defronta o cumprimento do disposto no artigo 74.º, n.º 3, alínea c), da lei fundamental.

Importa, por isso, estabelecer os mecanismos jurídicos e fixar o elenco de vinculações que, ligados ao importante combate que o movimento popular hoje trava contra essa inérgia inconstitucional, conduzam ao acatamento pelo Governo dos dispositivos constitucionais, e permitam a criação do quadro legal necessário à concretização da eliminação do analfabetismo no nosso país.

Ao Governo incumbirá, na verdade, elaborar a proposta do PNA, bem como promover a sua publicação e execução e tomar as providências convenientes para que a presidência do CNA disponha do apoio administrativo, financeiro e técnico necessários à instalação e funcionamento daquele Conselho.

Ao Governo competirá formar (e apoiar a formação) de monitores e outro pessoal técnico de alfabetização, definir (de acordo com o PNA) o conteúdo e organização dos cursos de alfabetização e promover a produção e distribuição de publicações e meios audio-visuais com interesse para a alfabetização.

Ao Governo caberá estimular, apoiar e criar as condições para o desenvolvimento de iniciativas não estaduais tendentes à eliminação do analfabetismo, bem como incluir na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado as verbas necessárias ao cumprimento dos normativos vigentes em matéria de combate ao analfabetismo.

É finalmente ao Governo que se comete a regulamentação do princípio segundo o qual «aos diplomas conferidos no termo da actividade de alfabetização será dado valor equivalente aos do ensino básico elementar», estabelecendo-se, a par disso, uma cláusula geral nos termos da qual lhe caberá promover, no prazo de seis meses, a publicação de outras normas necessárias à execução do disposto na lei que venha a resultar do trabalho desta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar esta intervenção não poderíamos deixar de salientar que esperamos vivamente que a apresentação deste projecto de lei de eliminação do analfabetismo sirva, desde já, para o início de um amplo debate nacional sobre um dos mais graves problemas com que se debate o povo português e que hoje, no seguimento do 25 de Abril, há condições concretas e objectivas

para o vencer de uma vez para sempre. Esperamos que o projecto de lei n.º 91/I sirva também para que, desde já, aqui, na Assembleia da República, se inicie um debate no sentido de encontrar as melhores e as mais rápidas formas de o vencer. Se assim for, a iniciativa parlamentar do PCP será apenas um primeiro passo no sentido de libertar mais de 1 milhão de portugueses das amarras do analfabetismo.

Estamos certos que perante tão grave problema a Assembleia da República responderá positivamente.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Antes de mais nada, queria anunciar que deu entrada na Mesa uma proposta de lei da Assembleia Regional da Madeira, a proposta de lei n.º 149/I, sobre expropriações na Região Autónoma da Madeira, que foi distribuída à 11.ª Comissão.

Vamos agora proceder ao nosso habitual intervalo.

Convoco os representantes dos grupos parlamentares para uma reunião no meu gabinete. Reiniciaremos os nossos trabalhos às 18 horas e 30 minutos.

Está interrompida a sessão.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

*A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*

O Sr. Presidente: — Peço ao Sr. Deputado Guerreiro Norte o obséquio de ocupar o lugar de Secretário na Mesa, visto que o nosso colega Gonçalves Sapinha vai interviver.

*O Deputado convidado tomou lugar na Mesa.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis para uma intervenção a propósito do projecto de lei n.º 91/I, do PCP, sobre a eliminação do analfabetismo.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção devo-me a pedir alguns esclarecimentos à Sr.ª Deputada Zita Seabra acerca do projecto de lei n.º 91/I, sobre a eliminação do analfabetismo. Antes disso, porém, quero felicitar o Grupo Parlamentar do PCP pela apresentação de um projecto de lei que considero da maior relevância e da maior importância para que Portugal consiga, efectivamente, encontrar o seu rumo.

A Sr.ª Deputada Zita Seabra fez a apresentação deste projecto de lei, que aliás nós tínhamos sido distribuído previamente, e gostaria de lhe fazer algumas perguntas sobre ele.

Começaria pelo n.º 3 do artigo 1.º, no qual se deslinhem os princípios gerais a que deve obedecer esta campanha de alfabetização, e perguntar-lhe-ia se foi por distração ou qualquer outro motivo que ele não mencionava, entre as várias colectividades nele referidas, as colectividades confessionais e as colectividades morais. E também lhe perguntaria por que

razão se esquece aí a função das escolas, principalmente se tivermos em conta a dimensão que entendo que elas devem ter como escolas comunitárias. Parece-me estranho que não houvesse sequer uma palavra sobre este assunto.

Acerca do artigo 2.º, diria que me parece incompleto como definição dos objectivos a atingir. Sem dúvida que é necessário que o ensino da escrita, da leitura e da aritmética seja proporcionado a todos os portugueses, mas gostaria de ver também neste artigo qualquer referência a uma inserção cultural e histórica, como elemento que a mim me parece indispensável para difundir uma consciência nacional cada vez mais urgente neste nosso país.

Acerca do artigo 7.º, em que se refere o Conselho Nacional de Alfabetização, fiquei um pouco na dúvida de qual era a função deste Conselho Nacional de Alfabetização. Parece que o que se deveria pretender com ele era a criação de alguma estrutura que permitisse assegurarmos da correcta execução do plano nacional de alfabetização. Mais, se assim era, dava-me ideia que a Assembleia da República deveria ser competente e suficiente para garantir esse cumprimento, porque, tal como este Conselho Nacional de Alfabetização é definido, dá-me ideia que lhe podemos estar a conferir uma competência supergovernamental, o que poderia conduzir à substituição ou, pior do que isso, à irresponsabilização do Governo por uma matéria constitucional em que ele deve ser responsabilizado e que ele, mais do que nenhum outro Órgão de Soberania, deve levar à prática.

Também tenho dúvidas quanto à composição deste Conselho Nacional de Alfabetização. Não entendo, dentro da linha do que acabei de dizer, por que razão a sua presidência deve ser conferida a alguém designado pela Assembleia da República. Isto mais uma vez pode ter como consequência a transferência de responsabilidades executivas para esta Assembleia, quando não é essa a sua função. Depois, parece-me que há uma nítida distorção em relação à composição do Conselho Nacional de Alfabetização. Não entendo por que razão deveriam fazer parte deste Conselho um representante por cada região administrativa, o que conduzirá a cinco representantes das regiões e doze representantes das organizações sindicais. Também não comprehendo, por outro lado, por que é que as organizações sindicais deverão ter doze representantes e tudo aquilo que se inclui nas outras organizações que se dedicam aos problemas da alfabetização, que me parecem ser da maior relevância se tivemos em conta o n.º 3 do artigo 1.º do projeto de lei. Como é que essas outras organizações terão única e exclusivamente quatro representantes designados neste conselho? Isto admitindo que este conselho, tal como está constituído e tal como lhe estão atribuídas as funções, fosse efectivamente a melhor maneira de pôr em pé este programa nacional de alfabetização, sobre o que eu, realmente, tenho dúvidas neste momento.

Quanto ao artigo 8.º, em que se definem as atribuições do Conselho Nacional de Alfabetização, gosta de salientar que as alíneas a) e b) deste artigo conferem a este conselho funções que são, quanto a mim, nitidamente executivas, o que não me parece conveniente, na linha do que já disse anteriormente.

Relativamente ao artigo 9.º, referente às autarquias locais, fiquei com dúvidas muito grandes sobre qual a participação das câmaras municipais e juntas de freguesia. Não percebi se a sua participação era na elaboração do plano nacional de alfabetização e, sendo, como é que isso era compatível com a composição do Conselho Nacional de Alfabetização, ou se seria na sua execução. E, sendo na sua execução e sabendo que as escolas primárias em grande parte dependem das câmaras municipais, então não entendo porque é que neste projecto se não faz qualquer referência à dimensão comunitária das escolas.

Quanto ao artigo 10.º e sua alínea c), não entendo como é possível que os alfabetizados participem na definição do conteúdo da alfabetização, principalmente na dimensão mais vasta que eu lhe quis dar. Que participem na sua organização, isso parece-me perfeitamente razoável, até porque há que ter em conta todos os aspectos de local, tempo e disponibilidade, e isso parece-me altamente positivo. Mas que participem na definição de um conteúdo, não vejo isso possível e parece-me até difícil quando esse conteúdo é atribuído ao Governo — não vejo como é que isso poderia ser levado à prática.

Mas, de um modo geral, e numa primeira leitura deste projecto de lei, não negando, antes pelo contrário, afirmando, como já aqui afirmei algumas vezes, que todas estas tarefas de educação têm de ser fundamentalmente tarefas de mobilização nacional geral, gostaria que quando viéssemos a discutir este assunto em comissão tivessemos em conta que este é um dos pontos sobre os quais é necessário não deixar que os governos, quisquer que eles sejam, tenham um álibi para não cumprir uma disposição constitucional que, antes de o ser, já deveria ser uma disposição moral e de consciência para todos nós.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputada Zita Seabra, o nosso colega Gonçalves Sapinho deseja também pedir esclarecimentos. V. Ex.ª quer responder já ou reserva as respostas para o final?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Gonçalves Sapinho.

O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD está de acordo com uma política de eliminação do analfabetismo. Concorda que essa eliminação não pode ser deixada exclusivamente às iniciativas individuais ou colectivas, de modo desordenado e sem uma situação coerente e nacional. E também concorda que a iniciativa do PCP pode ser um primeiro passo importante para a eliminação do analfabetismo, desde que não se reeditem os Movimentos Alfa ou as agressões ideológicas e essa acção não se transforme numa forma de manipulação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se com este passo se pretende atacar, com coragem e coerência, no que acreditamos, um problema que afecta uma parcela importante da

sociedade portuguesa e que nos coloca, na Europa e no mundo, numa situação de subdesenvolvimento educacional e cultural, estaremos completamente de acordo, sem prejuízo de discordâncias na especialidade, que a seu tempo apresentaremos. O PSD já levantou essa questão aquando da ratificação do decreto-lei que tentava criar a Direcção-Geral de Extensão Educativa, pois somos muito sensíveis à solução deste magno problema.

Porque a intervenção acabada de proferir pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e o projecto de lei n.<sup>o</sup> 91/I, já distribuído, nos suscitam algumas dúvidas, gostaríamos de colocar, desde já, algumas questões, sem prejuízo de uma ampla discussão no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

As perguntas são as seguintes:

A formação dos alfabetizandos não deveria ser essencialmente profissionalizante, menos dirigida à leitura, à escrita e à aritmética, embora tomando também em consideração a actividade e as vocações naturais dos alfabetizandos? Isto é, a alfabetização não deveria ser essencialmente funcional?

Com este projecto tem-se em vista, numa primeira fase, um levantamento, a nível nacional, dos alfabetizandos?

Este projecto dirige-se só aos analfabetos ou também aos subanalfabetos, isto é, aqueles que, quer por força do aumento da escolaridade quer por força do avanço técnico, se encontram ultrapassados pelo mundo que os rodeia?

Admite que a instituição de um sistema de alfabetização de tipo funcional pode ser um embrião para o lançamento da educação permanente ou que esta deveria ser desde já lançada a outros níveis?

O lançamento de um sistema de alfabetização toma em conta o desemprego existente no âmbito do professorado da instrução elementar?

Quais são as escolas ou instituições que julga mais adequadas à preparação dos animadores, monitores e pessoal técnico de alfabetização de que fala o vosso projecto de lei?

O Conselho Nacional de Alfabetização proposto no vosso projecto de lei não vai criar uma estrutura paralela e aumentar a burocracia gigantesca do MEIC?

Como pode funcionar uma assembleia tão ampla como a do Conselho Nacional de Alfabetização, com quarenta e quatro elementos? Será isto eficiência? Não se tratará antes de mais um parlamento?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de responder, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (POP): — Em primeiro lugar, eu congratulo-me por os representantes dos dois grupos parlamentares que usaram da palavra se terem referido à relevância da necessidade de resolução deste problema, efectivamente um dos problemas mais graves que afectam o povo português e, muito em particular, os trabalhadores portugueses.

Creio que algumas das questões que me foram colocadas caberiam muito mais na discussão na especialidade, que certamente irá ter lugar, no seguimento da apresentação do projecto de lei n.<sup>o</sup> 91/I, na

Comissão de Educação, Ciência e Cultura, do que propriamente aqui, hoje, em que se trata muito mais de esclarecer as linhas gerais que orientaram a elaboração do nosso projecto.

Portanto, não pormenorizarei concretamente qualquer ponto, pois, posteriormente, na especialidade, poderemos justificá-los, e queria declarar desde já que estamos abertos a todo e qualquer debate e a todas e quaisquer sugestões que venham no sentido de melhorar o nosso projecto, que consideramos na verdade susceptível de ser grandemente melhorado. Certamente que o debate que se vai seguir na comissão contribuirá para isso e nós estamos abertos, exactamente, a todas as sugestões que venham no sentido de procurar tornar o nosso projecto uma realidade que sirva para resolver, efectivamente, a questão do analfabetismo.

Em relação às questões concretas que me foram colocadas, designadamente em relação à primeira questão, que foi levantada pelo Sr. Deputado Nuno Abecassis, sobre o artigo 1.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3 — nós referirmos quais são algumas das estruturas em que pensamos que o Estado deve apoiar e reconhecer as suas iniciativas —, chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que nós usamos a expressão «designadamente» e referimos algumas daquelas que são exactamente as que a Constituição refere também, acrescentando-lhes as organizações sindicais. E, uma vez que a questão das organizações sindicais também é levantada mais adiante nas suas perguntas acerca da composição do Conselho Nacional de Alfabetização, eu creio que o privilégio que nós demos às organizações sindicais resulta do facto de que são os trabalhadores, antes de mais, aqueles que são os mais atingidos pela situação que o nosso projecto visa exactamente vencer. São principalmente os trabalhadores que são atingidos pelo analfabetismo e daí o facto de as suas estruturas sindicais serem aquelas que certamente estarão, a par de outras, em excelentes condições de interpretar os seus sentimentos e as suas aspirações.

Claro que nós poderíamos ter ido mais longe, poderíamos ter feito o que se fez, por exemplo, na Itália, em que, depois de várias experiências seguidas no pós-guerra e que levaram a muito pouco, se aprovou uma lei na Assembleia italiana, entregando às organizações sindicais a responsabilidade de vencer este problema, e ele foi efectivamente vencido, através dos sindicatos. Nós não fizemos isso porque pensamos que aqui, no nosso país, na nossa realidade nacional, além das organizações sindicais, há outras estruturas, como as comissões de trabalhadores, as organizações populares de base territorial, as colectividades de cultura e recreio, as desportivas e outras, que já lançaram iniciativas neste campo, que são de fomentar, de apoiar, de enquadrar e de ajudar.

Quanto ao artigo 2.<sup>º</sup>, em que me dizia que nós referimos concretamente a questão da escrita, da leitura e da aritmética e não falamos outros aspectos, isso é verdade, embora se possam englobar outros aspectos no projecto global de promoção cultural, a que nós chamamos projecto global de promoção cultural, social e profissional. Embora ao longo do nosso projecto o âmbito pedagógico que deve estar contido seja remetido para o plano nacional de alfabetização, é aí que deve ser definido o seu âmbito concreto. O aspec-

to que me parece mais relevante no nosso projecto e a reter é que no artigo 3.º nós consideramos a necessidade de ser dado um diploma, equivalente ao conferido pelo ensino básico elementar, exactamente para darmos a este tipo de ensino chamando-lhe incorrectamente ensino, a dignidade e o valor pedagógico que pensamos que deve ter, porque só se o tiver, é que efectivamente o problema será resolvido.

Quanto a outras questões que foram levantadas, em relação ao artigo 7.º — função do Conselho Nacional de Alfabetização —, creio que não é justo dizer que este Conselho tem uma função executiva. E, quando mais à frente, nas atribuições, o Sr. Deputado refere como exemplo desse poder executivo a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º — o despertar a consciência nacional —, creio que essa não é exactamente uma função executiva. É muito mais uma função no sentido de alertar a opinião pública e ninguém melhor do que esse tal Conselho Nacional de Alfabetização, com esta composição ou com outra qualquer que possa melhorar a proposta que nós fazemos, estará em condições, efectivamente, de ganhar e de alertar o País para a importância da alfabetização, tarefa que pretendemos levar a cabo a partir da apresentação do nosso projecto de lei.

A questão central que me parece que se levanta aqui é exactamente a de nós indicarmos na composição do Conselho Nacional de Alfabetização um presidente e três vice-presidentes designados pela Assembleia da República. Efectivamente, Sr. Deputado — se ouviu a minha intervenção, viu que nela isso é referido largamente —, nós pretendemos que a questão da alfabetização ande para a frente e que seja resolvida. Com idéias que protelar a resolução desta questão, entregá-la ao Governo que fundou, que teve dezasseis meses para essa resolução, ou a este que virá, que certamente não nos dará muitas garantias de resolver o problema com a composição que se anuncia, não foi nem será a solução mais indicada. Nada melhor que a participação dos Deputados, eles que foram efectivamente eleitos pelo povo, e a sua presença neste Conselho Nacional para garantir que o problema ande para a frente e que sejam cumpridos os prazos que no nosso próprio projecto estão estabelecidos.

Portanto, a existência neste Conselho Nacional de um presidente e de três vice-presidentes designados pela Assembleia da República, a par com quatro representantes do Governo, e demais composição, tem por fim exactamente termos as garantias de que este é um projecto para ser cumprido e não um projecto como o do ensino pré-primário, cheio de boas intenções, que todos nós aprovámos muito confiantes e que até esta data não serviu para mais nada a não ser para ficar no papel e para as pessoas terem a esperança de que daqui a uns anos, se calhar, os seus filhos já terão escolas pré-primárias. Era isso exactamente que nós queríamos evitar neste projecto de lei e pretendíamos dar-lhe os mecanismos que permitissem garantir que ele é para funcionar.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Dá-me licença que a interrompa?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): --- Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr.ª Deputada, penso que, se continuarmos pelo caminho de transformar a Assembleia da República num suporgoverno para resolver todos os problemas que infelizmente não se resolvem neste país, não chegaremos longe. Mas penso que aquilo que esta Assembleia tem de pedir e exigir é que o Governo da República Portuguesa seja um Governo eficaz e capaz de resolver os problemas.

A Sr.ª Deputada já pôs em dúvida o futuro Governo, eu não ponho, mas, de qualquer maneira — e disse-o ainda há pouco —, qualquer que seja o Governo, a nossa obrigação como Deputados é exigir-lhe que funcione e, perdoe-me o plebeísmo, picá-lo para que ande para a frente. Penso que é essa a função da Assembleia da República, não podendo eu acreditar que a sua função seja avocar a si e assumir a responsabilidade executiva, porque não é este o único problema, há muitos outros problemas que carecem de resolução imediata e urgente, e, se formos por esse caminho, suponho que nada resolveremos e cairmos, de facto, num grande atoleiro de ineficácia, talvez ainda pior do que aquele por que temos passado.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): --- Creio, Sr. Deputado, que não está a perceber rigorosamente aquilo que nós pretendemos e que propomos no nosso projecto de lei. Não pretendemos que seja a Assembleia da República que fique com qualquer espécie de poderes executivos. O que pretendemos é que seja criado um Conselho Nacional de Alfabetização no qual a Assembleia da República tenha quatro Deputados como representantes. Quando o Sr. Deputado Nuno Abecassis me diz que a função da Assembleia da República é, usando a sua expressão, picar o Governo para que ele faça, lembro-lhe que nós já fizemos, e creio que todos os grupos parlamentares, no plenário e na comissão, por exemplo em relação ao ensino pré-primário, veementes apelos e as mais variadas intervenções no sentido de que a lei que foi aprovada seja posta em execução, mas isso, pelo menos até agora, não levou efectivamente a grandes resultados.

Como já disse, com a composição que se anuncia que o Governo vai ter, admitimos que maiores sejam ainda as dificuldades de o Governo conseguir levar por diante a resolução do problema do analfabetismo.

Em relação às outras questões que colocou, penso que algumas são da especialidade, como, por exemplo, a questão das regiões administrativas. Ao introduzirmos as regiões administrativas era exactamente, como disse na minha intervenção, no sentido de defendermos a descentralização e não de criarmos um plano de alfabetização que parte da Avenida de 5 de Outubro e do qual tudo dependa. Todo o nosso projecto de lei está efectivamente concebido no sentido de descentralizar. E haverá melhor maneira de descentralizar do que partindo das regiões e chegando às autarquias?

Colocou-me também o Sr. Deputado questões sobre o artigo 8.º. Creio que já respondi e que as mesmas diziam respeito às funções nitidamente executivas.

Sobre o artigo 9.º, creio que era a questão das dúvidas relativamente à forma como as câmaras municipais e as juntas de freguesia participariam no tal Plano Nacional de Alfabetização. Creio que o que está escrito no nosso projecto é efectivamente

bastante claro. Nele referimos que lhes compete em especial, neste domínio, participar na definição e organização dos programas de alfabetização a lançar na respectiva área e no controlo da sua execução. Com isto pretendemos que as autarquias locais tenham possibilidades de nas suas zonas, conhecendo elas melhor que ninguém a realidade das zonas que abarcam, participar não só na organização de programas, como depois, mesmo no controlo de execução das iniciativas de alfabetização que forem levadas a cabo na sua área.

Por último, creio que a questão final que me colocou é uma questão importante, relativa à alínea c) do artigo 10.º ou seja, como é que os alfabetizandos iam participar na organização dos cursos e na definição do respectivo conteúdo.

Creio que o Sr. Deputado deu a resposta em relação à organização dos cursos e às questões de horários e outras que se relacionam com os adultos que têm as suas vidas e que trabalham. Mas creio também que em relação ao próprio conteúdo o que nós pretendemos com isto é exactamente que não se transponham experiências de alfabetização não adaptáveis ao meio onde vão ser aplicadas. Eu não tenho quaisquer dúvidas de que a forma de ensinar, de fazer participar e de alfabetizar um adulto, por exemplo na cultura industrial de Lisboa, tem de ser, até na própria linguagem e no próprio material didáctico e pedagógico, completamente diferente da forma como se vai fazer a mesma alfabetização, se se tratar, por exemplo, de uma zona rural de Bragança, ou dos Açores. Creio, Sr. Deputado, que o exemplo clássico, que se dá sempre, do menino que vai à escola do campo e que lhe falam do chá das cinco, a que o livro de leitura também se refere, quando ele nunca o tomou e nem sequer sabe o que isso é, é um exemplo típico que se pode dar do porquê da necessidade da participação dos alfabetizandos, na definição do conteúdo do próprio programa de alfabetização.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado do PSD, creio que há uma questão que certamente irá dar lugar a algumas discussões aquando do debate na especialidade. Efectivamente, em todo o nosso projeto, nós fugimos à definição e ao conceito de alfabetização funcional. É um conceito que esteve muito em moda entre 1965 e 1970. Todos os materiais de alfabetização dessa época, muito em particular os da UNESCO, defendiam o conceito de alfabetização funcional, que posteriormente técnicas e teorias mais modernas têm vindo a combater porque se verificou que a alfabetização funcional tem grandes desvantagens e abre campo exactamente àquilo que nós também pretendemos evitar e que é a alfabetização recessiva. Se se vai criar um grau de especialização demasiado profissionalizante quando se vai alfabetizar, corre-se o risco de a muito breve prazo o ver completamente desactualizado, desadaptado e até incapaz de com ele se prosseguir, no sentido da tal educação permanente, a formação do cidadão que se acabou de alfabetizar. Trata-se, portanto, de um conceito que esteve muito em moda, como já referi, sobre o qual existem feitos grandes estudos. O resultado foi essencialmente que através da alfabetização funcional, nos países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento onde foi levada a cabo, se acentuou ainda mais a exploração dos trabalhadores, tendo sido um veículo de intensificação da mesma, uma vez

que o capital necessitava, e neste caso também muitas vezes os grandes monopólios internacionais, de mão-de-obra mais especializada a que o trabalhador analfabeto desse país ou dessa região, como analfabeto, já não era capaz de corresponder.

Quando me pergunta se o nosso projecto se dirige só aos analfabetos ou também aos subanalfabetos, creio que quando nós falamos, no artigo 3.º, na emissão de um diploma não pretendemos com isso que as pessoas tenham um diploma ou um canudo, como já temos referido várias vezes, mas sim garantir a dignidade, de um ponto de vista pedagógico, que não se trate só de uma acção, muitas vezes até louvável, de boa vontade das pessoas no sentido de levar gente a aprender a ler e a escrever. Mas, como me pergunta se nos referimos só aos analfabetos, digo-lhe que no n.º 2 do artigo 4.º dizemos que «o Plano Nacional de Alfabetização garantirá a eliminação sistemática e gradual do analfabetismo em todo o território do País, a utilização eficiente e equilibrada repartição dos recursos disponíveis e a coordenação da política de alfabetização com a política de promoção cultural dos adultos e de educação permanente». É que nós não pretendemos, neste projecto, inseri-lo no contexto mais vasto e mais geral de toda a problemática da educação permanente, porque pensamos que havia que começar por uma ponta. Mas, como eu referi em toda a minha intervenção, não a excluímos. Pelo contrário, dissemos que se se fica só pela alfabetização daqueles que hoje são analfabetos não só não resolvemos o problema, como esses mesmos, daqui a uns anos, voltarão a ser analfabetos porque não lhes é garantida a continuidade da sua formação e, portanto, a breve prazo, voltarão a nem sequer saber ler e escrever.

Quanto à questão da formação dos monitores, nós deixamos isso nas competências do Governo, não o definimos claramente, mas é evidente que, se há professores no desemprego e se há necessidade de pessoal especializado, ninguém melhor do que os professores primários que estão no desemprego, certamente com cursos especializados — é evidente que sem eles não estão preparados para esta tarefa —, estará habilitado a cumprir essa missão e a levá-la por diante. Apesar de tudo, como a alfabetização é vista por nós como um projecto que tem um período determinado — portanto, a partir de certa altura acabam-se os analfabetos —, pensamos que também a formação desse pessoal especializado não deve ser restritiva no sentido de os formar de maneira que eles só sejam capazes de vencer o problema do analfabetismo, mas deverá dar-se-lhes também os meios de poderem prosseguir os seus trabalhos posteriormente, com outros tipos de acção e de intervenção, exactamente no sentido do desenvolvimento da educação permanente.

O Sr. Deputado também perguntou se o Conselho Nacional de Alfabetização não vai aumentar a burocratização. Francamente, creio que não. Se nós deixássemos pura e simplesmente ao Governo a missão de levar por diante o Plano Nacional de Alfabetização, então é que a sua máquina burocrática certamente iria dificultar muito que os prazos que nós próprios propomos, e que são curtos, fossem cumpridos. Exactamente no sentido de desburocratizar e de levar à participação de pessoas que melhor do que ninguém estão interessadas em que o analfabetismo seja erra-

dicado no nosso país é que nós criamos o Conselho Nacional de Alfabetização. Eu creio que, se quiséssemos burocratizar a alfabetização, nada melhor do que passá-la para uma secretaria de Estado ou para qualquer outra entidade governamental que iria estudar um plano nacional de alfabetização e só daqui a uns anos nós teríamos este problema vencido. É exactamente no sentido inverso que nós propomos a formação do Conselho Nacional de Alfabetização.

Eu creio que respondi às questões essenciais, mas no debate na especialidade poderemos completar eventualmente a nossa informação.

Finalmente, queria deixar claro que nós não consideramos este projecto um projecto acabado, estando abertos a todas e quaisquer sugestões no sentido de o melhorar, para assim dotarmos rapidamente o País de uma lei que seja um primeiro passo para vencer o problema do analfabetismo.

*Entretanto, assumira a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora à continuação da discussão da Ratificação n.º 30/I, respeitante ao Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro — Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão, que ficara com a palavra reservada para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Barroso Coutinho.

O Sr. Manuel Gusmão (POP): — Sr. Presidente, creio que o Sr. Deputado a quem pretendia fazer os pedidos de esclarecimento não está presente e por isso prescindo.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para uma intervenção.

O Sr. Jorge Lemos (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num curto espaço de tempo foi esta Assembleia chamada à discussão da ratificação de dois diplomas do MEIC, que, quer no caso do Decreto-Lei n.º 478/77 (que criava a Direcção-Geral da Extensão Educativa) quer no caso daquele agora submetido à ratificação, definem novas leis orgânicas de serviços centrais do referido Ministério.

Muito embora tais decretos-leis tenham a ver com a definição de quadros de pessoal, com a situação jurídica dos trabalhadores, estando, por isso, abrangidos pelo n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, que aponta para que os trabalhadores sejam consultados quando da elaboração de diplomas de reestruturação dos seus locais de trabalho — verifica-se que, em qualquer destes casos, isto não ocorreu, tal oportunidade de participação não foi dada aos trabalhadores, que só tomaram conhecimento da legitimação quando foi publicada no *Diário da República*.

A provar o que acabámos de dizer, tenha-se presente um requerimento enviado pela comissão sindical ao director-geral dos Desportos, em 23 de Dezembro de 1977, em que se lia: «A comissão sindical da Direcção-Geral dos Desportos solicita a V. Ex.º que, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de

Janeiro, lhe seja facultado o texto do projecto de Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos». Como resposta a esta solicitação, o director-geral exarou, como aqui já recordou o meu camarada Manuel Gusmão, em 26 de Dezembro de 1977, no requerimento, o seguinte despacho: «O texto ainda não foi distribuído por ter sido enviado a Conselho de Ministros e para promulgação. Oportunamente será distribuído».

Como se pode ver, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é extremamente «democrático» o modo como o actual director-geral entende a participação dos trabalhadores na elaboração de legislação que os afecta. Primeiro, cozinha-se a lei sem dar conhecimento a ninguém; depois, caso os trabalhadores tenham algo a dizer, são remetidos para a leitura da mesma no *Diário da República*! Por outras palavras, opta-se pelo não cumprimento da lei, pelo sigilo dos gabinetes ministeriais e pela tentativa de impor aos trabalhadores a política do facto consumado!

Aliás, tal atitude terá talvez como alicerce a consciência do facto de o decreto-lei conter certas disposições claramente atentatórias dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o seu direito ao trabalho, e de as cúpulas do MEIC terem a perfeita noção de que tais disposições, a serem discutidas previamente pelos trabalhadores, seriam necessariamente, pelos mesmos rejeitadas. Resulta daqui clara a política do livre arbítrio, do «eu decido, vocês cumprem», política que é incompatível com o novo regime democrático português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já referimos em anteriores ocasiões nesta Câmara, o MEIC foi dos departamentos estatais em que mais se fez sentir a fúria saneadora desenvolvida pelo Ministro Cardia. Assim, desde Setembro de 1976 temos assistido a afastamentos de trabalhadores da Direcção-Geral dos Desportos, usando-se para tal a falsa argumentação de «necessidade urgente de reestruturação de serviços». E digo falsa, pois que, após o afastamento, não se reestruturaram os serviços e o lugar deixado vago for sempre, de novo, ocupado (desta vez por alguém que não ousasse pôr em causa as directrizes do director-geral). Mais: em nenhum destes despedimentos foi posta em causa a competência profissional dos trabalhadores como tal, o que nos permite concluir que se tratou efectivamente de saneamentos políticos.

Só na Direcção-Geral dos Desportos foram afastados 19 delegados, 2 chefes de divisão, 40 técnicos nas delegações e 20 técnicos nos serviços centrais, o que totaliza, Sr. Presidente e Srs. Deputados, 81 trabalhadores. E há mais: destes, 3 eram delegados sindicais e 2 foram mesmo lançados no desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nosso entender, a Direcção-Geral dos Desportos é um organismo que logicamente terá tendência para se alargar, dentro da perspectiva de que cada vez haverá mais e mais cidadãos que exercem o seu direito constitucional à prática desportiva. Sendo assim, é, pois, lícito perguntar: se se reconhece este facto, por que razão nos é apresentado nos mapas anexos ao decreto-lei em causa um quadro de pessoal que exclui à partida cerca de 90 trabalhadores? Comparemos os

números e teremos uma noção mais correcta do que pretendemos dizer. Neste momento trabalham na Direcção-Geral dos Desportos 260 trabalhadores e o número de trabalhadores previstos nos quadros anexos ao Decreto-Lei n.º 553/77 é de 174. Ou será que, no entender da actual equipa dirigente da Direcção-Geral dos Desportos, se pretende que o desporto e a educação física continuem a ser privilégio de certas minorias?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entrando concretamente na análise dos aspectos que no Decreto-Lei n.º 553/77 se referem a pessoal, há alguns aspectos que ressaltam a uma primeira leitura.

Desde logo, há a questão daqueles funcionários da Direcção-Geral dos Desportos que, incorrectamente, são apelidados de tarefeiros. E dizemos incorrectamente, pois nenhuma das condições gerais desse tipo de trabalho se lhes aplica. Ou seja, não foram recrutados com a indicação da tarefa a desempenhar, nem com o estabelecimento de prazos e remunerações para o cumprimento dessa mesma tarefa. Se assim é, surge-nos a questão: por que são excluídos neste decreto, nomeadamente no seu artigo 26.º, e no que se refere à posterior colocação, os trabalhadores designados pela Administração como tarefeiros? A maior parte deles tem mais de três anos de serviço, está sujeita a horários fixos, desempenha funções que seriam atribuídas a pessoal do quadro e é, portanto, parte integrante dos serviços. Por que não são claramente atendidos, na ocasião da publicação da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos, as legítimas expectativas e direitos adquiridos destes trabalhadores?

Do articulado do decreto-lei em ratificação resulta claro, nomeadamente nos seus artigos 24.º, 25.º e 26.º que é da exclusiva competência dos quadros dirigentes do MEIC a aprovação do provimento de lugares nos quadros da Direcção-Geral dos Desportos. Isto no que se refere ao pessoal além dos quadros, prestação eventual de serviços e outras situações, e consoante as necessidades, como se diz no art.º 25.º, n.º 1, mas que, de facto, é restringido ao pessoal que, à data da entrada em vigor do presente diploma, esteja provido além dos quadros da Direcção-Geral dos Desportos, como se pode ler no artigo 26.º Ou seja, nenhuma garantia é dada aos 164 trabalhadores que neste momento se encontram nas situações de prestadores eventuais de serviços e aos incorrectamente chamados tarefeiros. Assim se mostra mais uma vez como é deixada ao livre arbitrio a situação de mais de centena e meia de trabalhadores!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É de salientar que face à nova Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos, os monitores de desportos, que são perto de 800 em todo o País, de acordo com os artigos 23.º e 26.º do presente decreto-lei, seriam colocados em regime de emprego permanente e de total segurança de trabalho, o que lesaria frontalmente direitos já por elles adquiridos e consignados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 694/74, de 5 de Dezembro.

Que dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do regime para que são lançados os trabalhadores em serviço nas delegações distritais? Terão, de facto, os seus postos de trabalho assegurados simplesmente porque são remetidos para os indefinidos serviços

regionais do MEIC referidos no Decreto-Lei n.º 137/77, de 6 de Abril? Seria optimista pensá-lo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e o mais grave é que poderão ser colocados numa situação legal de desemprego até que o MEIC se decida a regulamentar o funcionamento dos referidos serviços regionais.

A mesma situação de indefinição se depara aos trabalhadores que viram excluídas as suas categorias profissionais com o Decreto-Lei n.º 553/77. Estão neste caso categorias profissionais como paqueteres, telefonistas, inspectores-orientadores de 2.ª classe, inspectores-orientadores de 1.ª classe, bem como inspectores-chefes

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição dos trabalhadores da Direcção-Geral dos Desportos tem sido, desde o princípio de todo o processo, bastante clara. Em várias moções aprovadas sempre expressaram o seu direito de participar na elaboração da legislação que directa ou indirectamente os possa afectar. Sempre expressaram que não podem admitir que o seu direito ao trabalho, aliás expresso na Constituição, possa ser posto em causa por legislação arbitrária de quaisquer titulares do MEIC.

Acresce que, quando se pretender legislar sobre a situação dos trabalhadores em serviço no MEIC, deverá ser sempre tido em conta o seguinte dado: a grande maioria dos trabalhadores, ainda que contratados em diferentes situações, está ligado ao MEIC há mais de três anos (e muitos deles há muito mais), e não ter em conta essa situação é atentar contra o seu direito ao trabalho, é objectivamente lançá-los no desemprego.

De salientar ainda que existe pendente neste momento no MEIC um processo de reparação de injustiças, processo esse em que se encontram empenhados muitos trabalhadores deste Ministério e que decorre já há anos.

A sair um lista nominativa de provimento de pessoal no Direcção-Geral dos Desportos ou em noutras direcções-gerais do MEIC, mas sempre parcialmente, e sem ser resolvida primeiramente a questão da reparação de injustiças, ficariam os referidos trabalhadores numa situação de desigualdade e desvantagem, podendo chegar mesmo ao ponto de se tornar impossível a reparação de injustiças a nível da Direcção-Geral dos Desportos (ora em análise). Daqui decorre, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que pensar resolver os problemas de reestruturação de serviços do MEIC parcialmente, aliás ao contrário do que tem sido feito noutras Ministérios, não resolverá os problemas existentes e saldar-se-á em trabalho improdutivo e inconsequente.

A não ser que se pretenda, na linha do que até aqui tem vindo a ser feito, sanear elementos incómodos para a equipa governativa, restringindo os quadros de pessoal, para depois optar pela reestruturação global de acordo com as directivas superiormente definidas. E não nos venham acusar de processos de intenção, pois neste decreto depende sempre em última instância da decisão do Ministro o provimento de trabalhadores em lugares do quadro na Direcção-Geral dos Desportos.

Esta arbitrariedade é tanto mais grave quanto é suprimida a referência (aliás, constante do Decreto-Lei n.º 478/77 — Lei Orgânica da Direcção-Geral

da Extensão Educativa — rejeitado por esta Assembleia) ao Decreto-Lei n.º 656/74 no que se refere ao tempo de serviço prestado e necessário para poder ser provido em lugar do quadro.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o decreto ora em ratificação nesta Câmara, para além de tentar recolocar a prática desportiva como um privilégio de elites, visa a cobertura legal de todo o tipo de arbitrariedades, favoritismos, protecionismos e o afastamento de cerca de 90 trabalhadores.

Porque defendemos o direito ao desporto, porque defendemos o direito ao trabalho, não podemos nós, comunitários, dar o nosso voto favorável a um decreto mistificador que nada tem a ver com os legítimos interesses e direitos do nosso povo.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Há pedidos de esclarecimento, Srs. Deputados?

*Pausa.*

Como não há, tem a palavra o Sr. Deputado António Garcia, para uma intervenção.

O Sr. António Garcia (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão nesta Assembleia do decreto-lei que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos implica e exige a consideração atenta de algumas questões relacionadas com a prática desportiva dos trabalhadores e designadamente dos jovens trabalhadores.

Importa evidentemente referir a situação legada pelo regime fascista. Importa lembrar as oportunidades abertas, o esforço desenvolvido e iniciativas realizadas após o 25 de Abril.

Mais importante, neste momento, é analisar as implicações para os trabalhadores em geral e para a juventude trabalhadora da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos, no quadro das acções que aquela Direcção-Geral tem vindo a desenvolver ao longo deste último ano e meio.

Ao trazermos este problema à Assembleia, não pensamos apenas nas três grandes resutantes complementares da prática do desporto, designadamente no facto de:

- 1.º Ser parte integrante do processo educativo e cultural;
- 2.º Contribuir decisivamente para a elevação geral da saúde e para a sua manutenção;
- 3.º Constituir factor de compensação e recuperação das situações de desequilíbrio e desgaste provocadas pelas condições de trabalho e nela dura rotina do quotidiano.

Pensamos também na efectiva concretização dos direitos económicos, sociais e culturais inscritos na Constituição, e particularmente na criação das condições que permitem a concretização do direito à prática desportiva pelas classes trabalhadoras e pela juventude trabalhadora.

São conhecidas as características do desporto no tempo do fascismo. O número total de praticantes nunca atingiu sequer 1% da população; as carências em matéria de instalações desportivas eram gritantes;

uma grande quantidade de modalidades desportivas, curiosamente chamadas pobres, sobreviviam com enormes dificuldades; a esmagadora maioria das pequenas colectividades encontravam-se em situação de crónico esquecimento e declarado abandono oficial.

O desporto «para trabalhadores», submetido ao colete de forças corporativo, movimentava à volta de vinte mil trabalhadores, ou ainda menos, número tristemente reduzido face ao total da população activa; desenvolvia-se em condições de absoluta ausência de democratização, sem a mínima participação organizada dos jovens e dos trabalhadores; possibilitava um descarado aproveitamento publicitário por parte das empresas participantes; era um factor de divisão e desmobilização das classes trabalhadoras.

Após o 25 de Abril desenvolveram-se múltiplas iniciativas por parte de trabalhadores e de jovens, designadamente através da criação e dinamização de numerosas colectividades e associações. Todo esse movimento tornou-se possível não só pelas novas condições democráticas criadas com o 25 de Abril como pelo apoio recebido por parte do aparelho de Estado.

No último ano e meio, a situação alterou-se profundamente. Acabam, por falta de meios, os núcleos desportivos; abandonam a actividade, por ausência de estímulo e enquadramento, os animadores desportivos; asfixiam, por carência de subsídios e outros apoios, as pequenas colectividades que estavam viradas fundamentalmente para a prática desportiva e em que participaram milhares de jovens e trabalhadores.

Os trabalhadores, a juventude, as colectividades e associações desportivas são sistematicamente afastadas dos órgãos de participação e decisão da actividade desportiva.

Por tudo isto, a Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos causa-nos, a nós, jovens trabalhadores, e aos trabalhadores em geral, as maiores preocupações.

Acentuando os aspectos negativos já referidos, este decreto-lei não serve seguramente os interesses da juventude e dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma política desportiva ao serviço dos trabalhadores e, em particular, dos jovens trabalhadores implica o respeito por princípios, cuja transparéncia obriga a um amplo e decidido consenso. O primeiro consiste em que o desporto dos trabalhadores e dos jovens é assunto dos próprios; é no seio das suas organizações autónomas e de classe, sem interferência do aparelho de Estado, que a respectiva prática desportiva deverá ser elaborada e organizada. Mais uma prática desportiva regular e generalizada dos trabalhadores é um seu direito e produz resultados que interessam directamente ao País: melhorando e mantendo a saúde daqueles, contribuindo para a sua formação, recuperando-os do desgaste diário, tem incidência directa no aumento de produtividade e na diminuição do absentismo por doença.

Respeitando integralmente a independência das organizações dos trabalhadores, o Estado deve fornecer-lhes o máximo de apoio.

O segundo princípio é o de que os jovens trabalhadores exigem para a sua prática desportiva condições específicas que radicam no facto de serem, simultâ-

neamente, jovens e trabalhadores. E, enquanto jovens, encontram-se ainda numa fase do processo formativo em que a responsabilidade do Estado é significativa.

Assim, são acrescidos os deveres estatutais neste campo, devendo ser garantido aos jovens trabalhadores desportistas: o acesso privilegiado às instalações desportivas existentes; o enquadramento técnico e pedagógico por agentes de ensino qualificados; apoio médico preventivo; facilidades de treino e de aprendizagem.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Os princípios aqui enunciados e as formas gerais da sua consagração têm pleno assento na nossa Constituição: estão contidos no artigo 79.º quando reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto e atribui ao Estado a incumbência de promover, estimular e orientar a prática desportiva, como meio de valorização humana.

A juventude e os trabalhadores portugueses saberão seguramente defender e lutar pelos seus direitos no âmbito da cultura física e dos desportos, tal como estão consagrados na Constituição da República Portuguesa.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Algum Sr. Deputado deseja inscrever-se para pedir esclarecimentos?

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos votar na generalidade a ratificação n.º 30/I, respeitante ao Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro — Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos.

*Submetido à votação o pedido de sujeição do decreto-lei à ratificação, foi esta concedida, com votos a favor do PS e do CDS, votos contra do PCP e a abstenção do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Canaverde para uma declaração de voto.

**O Sr. Martins Canaverde (CDS):** — O CDS votou favoravelmente a ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, porque está convencido:

1.º Que na especialidade não deixará de sofrer as melhorias que se impõem, momente quanto à clarificação das atribuições da Direcção-Geral dos Desportos nos sectores não só do desporto federado e de recreação como no juvenil, escolar e universitário;

2.º Que o antodirigismo no sector federado ficará salvaguardado inequivocadamente, bem como a participação dos interessados será assegurada nos demais sectores;

3.º Que o executivo fará sobretudo centrar a sua actividade no fomento e desenvolvimento do desporto escolar e universitário, de recreação e de manutenção.

Finalmente, porque acreditamos que o direito ao desporto venha a ser uma realidade através de adequada implantação de infra-estruturas e de meios técnicos e humanos, no quadro de uma política des-

portiva global que, sem enfeudamentos ideológicos, dignifique e valorize o homem, servindo-o.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — O PSD abstém-se na votação da ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro, somente por ter encontrado boa receptividade às profundas propostas de alteração que apresentou, nomeadamente por parte do Partido Socialista, e estar assim convencido de que, no essencial, serão acolhidas na votação na especialidade.

Desde já declaro que, se tal não acontecer, votará contra na votação final global em que este Plenário terá de se pronunciar sobre os trabalhos de discussão e votação na especialidade que certamente decorrerão na Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Reiteramo as nossas fundadas críticas ao articulado do diploma, já referidas na intervenção do Sr. Deputado Coelho de Sousa.

Assim, não se define um entendimento correcto do desporto amador e do desporto profissional, mantendo as portas abertas à indiscriminada e à perniciosa indefinição de competências e acções dentro do campo desportivo em geral. O PSD entende ser tempo de se clarificar e de se iseparar nos organismos da Administração Pública as competências e as tutelas dos desportos amador e profissional, optando pela existência de um e outro.

Também o PSD rejeita claramente a tentativa de criar, no âmbito dos serviços burocráticos ou administrativos de uma direcção-geral, uma instituição de ensino e investigação. Entende que a formação de especialistas nas várias áreas do domínio do desporto deve ser cometida à responsabilidade pedagógica das instituições superiores ou universitárias existentes, no caso os Institutos Superiores de Educação Física, que pela sua qualidade científica e disponibilidade vocacional pendem, no âmbito dos seus estudos, para a formação de especialistas desportivos nos vários domínios e para o desenvolvimento da investigação.

Outra crítica fundamental do PSD é a que respeita à real tendência centralizadora subjacente ao articulado e a que as nossas propostas pretendem pôr cobro.

O Governo, ao elaborar este articulado, teve a preocupação de apregoar a efectivação de uma descentralização de funções. Ora, tal revive apenas na intenção verada de uma denominação e na referência a órgãos regionais que leva o diploma a não estabelecer a competência e o campo de acção dos órgãos das delegações regionais e a nãoclarar qual é a verdadeira autonomia em termos humanos e financeiros, mas, outrora, a afirmar somente a sua existência. Todos sabemos que as delegações regionais da Direcção-Geral dos Desportos são um órgão executivo da mesma Direcção-Geral e não um órgão representativo e autónomo na apresentação de uma verdadeira política regional descentralizada. É sempre um método usado pelos Poderes Centrais que os tem levado a dominar, pelo estrangulamento da sua autonomia, toda a regionalização do País ou só lhes conceder, segundo o conceito do órgão centralizador,

as benesses que o Governo de ocasião entenda e a quem muito bem julgar.

O PSD não pode, mais uma vez, concordar com este estado de coisas, pois continua a verificar que o Poder Central entende continuamente, através de uma burocracia cada vez mais tentacular, o seu domínio a toda a população, asfixiando-a no seu desejo de promoção e de gestão dos seus interesses de acordo com as particularidades regionais respectivas. O PSD entende, pois, que numa reestrutura da Direcção-Geral dos Desportos devem aparecer claramente definidos os organismos autónomos regionais e a extensão da sua competência, nomeadamente a capacidade de apresentar planos de desenvolvimento do desporto a curto, médio e longo prazos, de inventariar necessidades e promover ações que dinamizem o desporto na região. Julgamos, pois, existir com a criação desses verdadeiros órgãos regionais o único factor que pode permitir a implantação de um desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional.

Ainda outras questões são objecto de propostas nossas, como a dos critérios de atribuição de subsídios, eliminação do Conselho Técnico referido nos artigos 10.º a 12.º, cujas atribuições podem caber no âmbito da competência do Conselho Superior de Educação Física, etc.

A importância destas questões mostra bem que não tem razão um Secretário de Estado fárido de um Governo acabado que, confundindo administração pública, Governo e sua orgânica — que para nós é um erro de patrónia —, encorajou aílguas, num órgão oficial, que a Assembleia da República invadia a competência do Governo ao debater-se sobre esta matéria e outras semelhantes, por se tratar de leis orgânicas de serviços, os quais, obviamente, não fazem parte do Governo e não cabem no n.º 2 do artigo 201.º da Constituição. Até se invocou o espartilho da violação do princípio fundamental da divisão de poderes, como se esta Assembleia não exercesse o seu poder legislativo pleno, que, em supremacia sobre todos os outros Órgãos de Soberania, lhe cabe, ao modificar leis oriundas do Governo sob a forma de decreto-lei, pedindo a sua ratificação nos termos do artigo 172.º da Constituição. Que tem isto a ver, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o Poder Executivo, que, esse sim, cabe ao Governo?

Mas não vale a pena gastar mais cera com tão ruim defunto.

**O Sr. Herculano Pires (PS): — Ah!...**

**O Orador:** — Também não concordam os socialdemocratas com boa parte das afirmações dos Deputados do partido que requereram esta ratificação, o PCP, pelo que, como se verá, certamente se opõem na especificidade a diversas propostas de alteração dele oriundas. No entanto, o que importa é que a Assembleia melhore substancialmente o diploma em causa. Cremos sinceramente que o fará.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Garcia para uma declaração de voto.

**O Sr. António Garcia (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O Grupo Parlamentar do Partido

Comunista Português acaba de votar contra a ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77, de 31 de Dezembro.

Tivemos já ocasião de expor as razões que nos levaram a requerer a sujeição à ratificação do decreto-lei agora votado. Tais razões subsistem plenamente após o debate e explicam também o sentido do nosso voto.

Desejamos deixar bem claro desde logo que o dilema representado pela opção entre manter o Decreto-Lei n.º 82/73 ou ratificar o presente diploma é falso e sugestivo, para mais na forma que revestiu, demonstra uma clara intenção de fugir a um debate aprofundado sobre a importante problemática do desporto nacional, que plenamente se justificaria a propósito da Direcção-Geral dos Desportos. Que tal suceda não é bom sinal.

Em primeiro lugar, porque é a primeira vez que a Assembleia da República se debruça sobre a questão do desporto. Bom teria sido que um amplo debate sobre tão importante prática cultural tivesse precedido a elaboração da Lei Orgânica desse «superministério» em que se quer transformar a Direcção-Geral dos Desportos.

Em segundo lugar, porque não havendo fundadas razões para criticar «o Decreto-Lei n.º 82/73 com a sua orgânica concentracionista de competências», não se vê que o presente diploma iliquide, no essencial, tal perspectiva, podendo dizer-se que, estudo atentamente, aponta para uma brutal concentração de poderes.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Referimos na nossa primeira intervenção que uma das razões fundamentais da falta de adequação da Lei Orgânica da Direcção-Geral dos Desportos ao projecto de democratização global do País se consubstancia na própria conceção do desporto, que transparece ao longo do diploma.

Para além de se não ter feito referência à forma como a Constituição aborda o problema desportivo (artigo 79.º e outros), é sintomático que, em momento algum, se reflete a cultura física e/ou desportiva, a função educativa e emancipadora que o desporto pode vir a assumir, o carácter educativo que a actividade dos técnicos desportivos sempre possui (para o melhor, e para o pior), o processo democratizador que o próprio desporto deve servir. Toda esta terminologia está hoje já perfeitamente assente, quer científica quer socialmente, mas a ela profere-se as antigas designações de «actividades gímnodisportivas» e o «desporto de recreação», etc., terminologia que, na nossa opinião, veicula uma clara perspectiva tecnocrática que recupera valores postos directamente em causa pelo 25 de Abril.

Emergindo directamente das profundas transformações nos modos de vida e de pensar provocadas pelo surgimento do 25 de Abril e pelo progresso das ideias democráticas, a exigência da prática desportiva, cultural e educativa, ou seja autenticamente humanizadora, aumentou consideravelmente nos últimos anos. É esta insatisfação crescente que impõe a pesquisa e a definição de novas soluções, quer quanto à própria transformação progressiva do desporto quer quanto à questão da organização das actividades desportivas na vida social.

Estas necessidades exprimem-se, actualmente, de forma nova, por intermédio de diferentes organizações que representam grupos sociais multi-formes: sindicatos, autarquias, escolas, colectividades de toda a ordem, organizações desportivas, federações, organizações populares.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): -- De base!

**O Orador:** — É não só o próprio conceito básico do desporto em si que criticamos no presente diploma mas também a inadaptação das próprias medidas estruturais preconizadas, que se apresentam como uma resposta insatisfatória para a resolução dos aspectos quantitativos e qualitativos das necessidades expressas socialmente no sector desportivo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao conceito básico apresentado, dirímos que ele corporiza, acima de tudo, uma perspectiva de mera «ocupação de tempos livres». Quanto aos aspectos estruturais, afirmamos que se apresentam directamente filiados numa visão intensamente concentração-nista e centralizadora e passam ao largo de uma perspectiva autenticamente democratizadora, quer do próprio desporto quer da sociedade entendida em termos globais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não retomaremos aqui todas as objecções que em devida altura formulámos, quer em relação às atribuições, quer em relação às competências, quer em relação à estrutura orgânica previstas pelo Decreto-Lei n.º 553/77 para a Direcção-Geral dos Desportos.

Não queríamos, porém, deixar de sublinhar dois temas, cuja importância avultou ao longo do debate: a formação de técnicos desportivos e a passagem do desporto escolar para as direcções-gerais pedagógicas.

A primeira destas razões está claramente enunciada no diploma quando refere o Instituto Nacional dos Desportos. É evidente que o nosso país necessita de formar, e muito rapidamente, se quiser abandonar a posição de autêntico «subdesenvolvimento» desportivo, uma grande quantidade daquilo que no texto se chamam os «técnicos desportivos». Todavia, é bem visível que não se define uma perspectiva global integradora desta formação, que deveria resolver dois tipos de problemas fundamentais:

Por um lado, ao definir estatutos, papéis e inter-relações (ou seja, uma bem demarcada linha de profissionalização), evita-se o renascimento da luta do desporto contra a educação física, entre os professores e os treinadores e outros técnicos, reprodução daquilo que já sucedeu no passado, e não muito longínquo, entre os ex-instrutores e os professores de Educação Física;

Por outro lado, e pelo mesmo processo, garantir-se-ia uma coerente de acesso dos elementos formados nos níveis elementares aos níveis superiores, o que representaria não só uma forma de dignificar a própria formação mas também a de abrir a quem demonstrasse capacidade e interesse as próprias escolas superiores.

Como já aqui se referiu, está longe opormo-nos à criação de um instituto nacional de desportos, desde

que perspectivado na via do desenvolvimento desportivo.

Mas a nossa discordância tem de ser bem expressa quando se verifica:

Que se trata de mais um serviço da DGD, o que é inaceitável como «escola de formação» que, se o for, quando o for, deve ter os seus órgãos próprios como qualquer outra escola;

Que, projectado essencialmente para «a formação de técnicos», não se preocupe com as relações que são inelutáveis, com os ISEF's, estabelecendo no futuro, se prevalecer esta concepção, uma total confusão no campo da formação;

Que formando técnicos não se preocupa com uma definição da sua indispensável profissionalização, criando uma autêntica «cratoeira» para aqueles que vierem a obter os seus diplomas.

No fundo, e em conclusão, aquilo que se passa com o IND decorre daquela concepção redutora que já enunciámos. O técnico desportivo, educador, sempre é considerado como uma espécie de ... acessório indispensável ao mero crescimento desportivo, a que não se atribui a dignidade suficiente para ter acesso a uma autêntica profissão. No fundo, e além de tudo o mais, é o próprio desenvolvimento desportivo e a dignidade do indivíduo que se põe em causa ao criar ... este «exército de reserva» de mão-de-obra barata!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abordemos agora o segundo aspecto.

Argumentou-se aqui, para enaltecer as qualidades do diploma, com a passagem do desporto escolar para as direcções-gerais de ensino. Na verdade, tratava-se de uma qualidade se essa passagem estiverse garantida de facto. Não é disso que se trata, infelizmente: o diploma «introduz no papel, que não na prática, a transferência do desporto escolar da DGD para as citadas direcções-gerais». Mas dizemos que essa alteração é só no papel, uma vez que a transferência da responsabilidade não é acompanhada da criação, nas direcções-gerais de ensino, de um mínimo de estruturas e condições que permitam a concretização plena das intenções, «na medida em que não só os meios e possibilidades de actuação permanecem na DGD, como é esta que lança os fundamentos do plano de desenvolvimento do desporto escolar e realiza o seu controlo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito haveria ainda a dizer, por exemplo em relação a um conselho técnico cuja justificação nos escapa quando apresentado com a estrutura e as contradições formuladas em relação à sua competência, de ainda à centralização, na figura do director-geral, de um leque e fantomaticamente alargado de cargos (presidente do Conselho Nacional da Educação Física e do Desporto, presidente do Conselho Técnico, presidente do Fundo de Fomento do Desporto, supervisor, natural, do IND, do sector responsável pela coordenação da política global de equipamentos, etc.).

As objecções que levantamos ao Decreto-Lei n.º 553/77 não têm exclusiva raiz numa diferente posição quanto ao problema desportivo nacional. Na verdade, a nossa posição radica-se na convicção profunda, aliás partilhada por muitos e muitos elementos que nos fizeram chegar as suas preocupações, de que

este diploma não responde, em termos eficazes, aos graves e complexos problemas que afligem o nosso desporto.

De facto, uma perspectiva centralizadora como aquela que é aqui defendida está claramente ao arreio de tudo quanto se tem defendido para o desenvolvimento do País. A conceção tecnocrática e a cultural que nele se exprime e que constitui um filo condutor que atravessa todo o diploma não pode servir, porque é claramente oposta ao expresso na Constituição, os interesses daqueles que mais necessidade têm da actividade desportiva: os filhos dos trabalhadores e a juventude trabalhadora que tantos obstáculos encontram quando desejam dedicar-se à sua prática.

É em nome deles, e porque consideramos que o desporto só tem verdadeiro significado e justificação quando serve o homem e contribui para a realização dos seus problemas existenciais, que levantamos as objecções que aqui expressámos.

Por todas as razões aduzidas durante o debate — e não esquecemos as que se referem aos trabalhadores da Direcção-Geral dos Desportos —, só poderíamos votar contra.

Apresentámos, no entanto, propostas de alteração em que concretizámos as nossas posições sobre a matéria.

Esperamos que a consideração atenta destas e de outras propostas apresentadas permita alterar profundamente o decreto-lei, no sentido da criação de uma estrutura que permita a efectiva concretização dos imperativos constitucionais!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Patrício para uma declaração de voto.

O Sr. Luís Patrício (PS): — O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 553/77 basicamente pelos seguintes motivos:

1) Por entender que o referido decreto-lei, ao reorganizar um serviço estatal, o faz de maneira a melhorar substancialmente a sua operacionalidade, de acordo com as realidades actuais do nosso país;

2) Porque a organização dada à Direcção-Geral dos Desportos é politicamente correcta, uma vez que vem transformá-la num serviço nacional, reduzindo claramente quaisquer hipóteses de aproveitamento partidário, de que, aliás, aquele órgão foi objecto até à posse do I Governo Constitucional;

3) Porque a estrutura da lei em apreciação revela, dentro dos limites do possível, uma correcta articulação com o restante aparato de Estado, em cuja reforma democrática se insere harmoniosamente;

4) Por entender que o diploma, para além de inovador em muitos aspectos, aponta para uma descentralização de meios que se impõe, visando a expansão do desporto em regiões menos favorecidas do País;

5) Porque considera que grande parte das objecções que no decorrer do debate foram feitas ao diploma são inadequadas no âmbito de uma lei orgânica, pelo carácter essencialmente regulamentar dessas mesmas objecções;

6) Finalmente, por entender que a referida lei faz parte integrante de um plano global de profunda remodelação dos instrumentos legais do sector, o qual foi coerentemente prosseguido na vigência do I Governo Constitucional, conformeressalta claramente da legislação publicada e das medidas tomadas até esta data.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do CDS para que o decreto-lei agora ratificado na generalidade baixe à 5.ª Comissão, para discussão e votação na especialidade, por um período que não exceda setenta dias.

Vamos proceder à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista queria que a sessão fosse prolongada por mais trinta minutos, talvez nem tanto, para ser discutido e votado o n.º 6 da ordem de trabalhos, que é a proposta de lei n.º 148/I, que autoriza o Governo a celebrar um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América relativo à venda de produtos agrícolas, no montante de 40 milhões de dólares. Os outros grupos parlamentares também estão de acordo com este prolongamento, pois há uma certa urgência em operar este acordo.

O Sr. Presidente: — Não há objecção por parte da Assembleia?

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, nós não nos opomos ao prolongamento, mas, dada a circunstância ocasional de os meus dois camaradas que estão inscritos para intervirem sobre esta matéria não se encontrarem neste momento no hemisfério, nós requerímos a suspensão da sessão por dois ou três minutos.

O Sr. Presidente: — Está portanto suspensa a sessão pelo tempo indispensável para que os Srs. Deputados em causa regressem à sala.

*Aguardou-se alguns momentos pela chegada dos referidos Deputados.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, na qualidade de relator, para proceder à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano acerca da proposta de lei n.º 148/I.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano que foi aprovado é o seguinte:

O Governo solicitou à Assembleia da República, com base nos dispostos constitucionais aplicáveis, autorização para celebrar, por intermédio do Ministério das Finanças, um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América relativo à venda de produtos agrícolas ao abrigo do título I da Lei dos Excedentes Agrícolas (Public Law 480), no montante de 40 000 000 de dólares dos EUA, destinado a financiar a aquisição de 20 000 t de trigo, 60 000 t de milho e sorgo, 10 000 t de arroz e 30 000 fardos de algodão.

As condições do empréstimo referido são as seguintes:

Mutuante: Commodity Credit Corporation;  
Mutuário: Estado Português;

Finalidade: financiamento de investimentos na agricultura e pescas através da libertação de fundos provenientes do pagamento de importações de produtos agrícolas;

Montante: 40 milhões de dólares, menos o valor da prestação inicial (5%, excepto para o algodão em que pode atingir 7%);

Moeda: dólares dos EUA;

Taxa de juro: 4,5% ao ano;

Amortização: 15 anuidades, a primeira das quais se vence passados dois anos depois da data do último embarque das mercadorias abrangidas pelo convénio, em cada ano civil.

No âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano foi constituída uma subcomissão constituída pelos Deputados Luís Cid, do PS, Ângelo Correia, do PSD, Macedo Pereira, do CDS, e Sousa Marques, do PCP, e coordenada por este último, que decidiu enviar o texto da proposta de lei ao Plenário da Assembleia da República por unanimidade, tendo o PSD e o PCP reservado a sua posição para este último, enquanto o PS e o CDS declararam votar favoravelmente.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade e segue assinado pelo presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano e pelo relator da subcomissão criada para o efeito.

Palácio de S. Bento, 24 de Janeiro de 1978. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, António Manuel de Oliveira Guterres. — O Relator, Sousa Marques.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a proposta de lei n.º 148/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a proposta de lei n.º 148/I, hoje em discussão, pretende o Governo aval para o prosseguimento da política ruinosa dos empréstimos que há muito vem seguindo e cujo fim não se consegue descortinar.

Neste caso trata-se de créditos para aquisição de bens alimentares concedidos pelos imperialistas americanos, o que nos obriga a levantar, em traços gerais, alguns problemas que esta situação suscita.

O nosso país está fortemente dependente do estrangeiro. E, aliás, só numa situação de completa dependência do imperialismo, em que as decisões são tomadas cada vez mais no exterior, nos grandes centros de decisão do capitalismo internacional, se pode explicar a situação de profunda crise que vem caracterizando a nossa economia, sem que se processe o aproveitamento integral dos nossos recursos materiais e humanos. Depois do 25 de Abril os governos têm-se mostrado incapazes de provocar o desenvolvimento harmonioso das forças produtivas, de lançar um programa patriótico de crescimento económico que dê profundos golpes nas amarras que nos ligam ao exterior e nos fazem depender em aspectos tão fulcrais como o da alimentação das produções de outros países.

No aspecto do abastecimento de bens alimentares os imperialistas americanos vêm assumindo um papel cada vez mais importante, o que deve preocupar todos os patriotas e democratas, pois dependermos em campo tão fundamental dos inimigos do nosso bem-estar e da nossa independência é mau sinal para os tempos futuros.

No fornecimento de bens essenciais, como os cereais, as oleaginosas, produtos para rações de animais, etc., os imperialistas vêm ganhando importância à custa da perda de peso de países menos desenvolvidos com os quais seria possível incrementar acordos de troca que levariam a situações bem mais vantajosas e equilibradas.

Escoando os seus produtos excedentários, resolvendo assim os problemas dos seus sectores produtivos, os imperialistas dificultam a resolução dos problemas de escoamento das produções dos países que dominam, principalmente em tempos de crise como a actual. Assim, as exportações para os Estados Unidos da América sofreram quebras acentuadas e os défices do comércio são cada vez mais vergonhosos. Em 1976, por exemplo, enquanto nos venderam cerca de 13 milhões de contos de mercadorias, apenas nos compraram 3,7 milhões, pouco mais de um quarto portanto.

Em contrapartida, e significativamente, em 1973, em pleno fascismo, os imperialistas americanos adquiriram a Portugal cerca de 4,4 milhões de contos e venderam cerca de 6 milhões. Se atendermos aos enormes aumentos de preços ocorridos entre 1973 e 1976, conclui-se que os americanos estão a comprar-nos actualmente menos de metade do que compravam antes do 25 de Abril. No entanto estão sempre prontos a impingir-nos os seus produtos. E o que é verdadeiramente lamentável e significativo é que o Governo necessite de tais favores quatro anos decorridos sobre a queda do fascismo.

Quando o povo português esperava que, também no campo da produção de alimentos, se arrancassem medidas decisivas de apoio e desenvolvimento da Reforma Agrária, de uma reestruturação de todo o sector agrícola que permitisse incrementar rapidamente as produções, levando à prática, designadamente, alguns estudos em diferentes organismos e

que nunca seguiram por diante, eis que continuamos a importar, só em 1977, mais de 30 milhões de contos, verba só por si, superior à do tão malfadado empréstimo do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais vem o Governo propor que sejam os imperialistas a resolver os problemas que só o nosso povo pode resolver.

Os americanos, que no ano de 1976 forneceram 72% do trigo importado, 93% do milho (cerca de 4,5 milhões de contos), 60% do arroz, 100% das sementes de soja, 90% das sementes de girassol, etc., pretendem servir-se deste sistema de crédito em espécies para tornar o nosso povo ainda mais dependente deles em sector tão fundamental.

A UDP vai votar contra e ao votar contra volta a ser coerente com a sua forma de encarar a política dos empréstimos em que a proposta de lei em discussão deve ser enquadrada. Como sempre afirmámos, a resolução dos nossos problemas tem de conseguir-se cá dentro e consideramos que créditos como este apenas servem, com têm servido há anos, para adiar as decisões de fundo ou mesmo para escamotear a necessidade de as tomar.

Efectuem-se os estudos indispensáveis com vista à reestruturação da agricultura ou levem-se à prática os existentes, avance-se no levantamento das potencialidades dos nossos solos, crie-se os apoios técnicos necessários, remodelem-se os organismos do Estado voltados para o sector, mobilizem-se as dezenas de milhões de contos que improdutivamente inundam o sistema bancário, melhorem-se as condições de trabalho e crédito aos pequenos e médios agricultores, expropriem-se os latifúndios e as terras ao abandono, dando a terra a quem a trabalha, apoiem-se decisivamente as cooperativas e unidades colectivas de produção, e então Portugal terá as bases em que poderá assentar a nossa auto-suficiência em bens alimentares e não mais estaremos dependentes do exterior para termos o pão que comemos, não mais estaremos debaixo dos americanos em sectores tão fundamentais.

Tal política não poderá, evidentemente, ser levada à prática por aqueles que querem acentuar a nossa subjugação crescente aos ditames imperialistas, designadamente do Mercado Comum, cujos efeitos se podem já avaliar pelos problemas que vêm pondo ao lançamento de novas produções, como o açúcar de beterraba.

Só um Governo verdadeiramente patriota pode levar por diante uma tão deseável política, que necessariamente vai contra os interesses daqueles que até agora vêm mandando nos nossos destinos. A política desse Governo, assentando na constante mobilização do nosso povo, levará de vencida as dificuldades e os sacrifícios necessários para efectivar essa política.

É no sentido da criação de condições que hão-de tornar possível esse Governo e essa política que a UDP desenvolve o máximo dos seus esforços, pelo que hoje não pode deixar de votar contra a presente proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir sobre esta proposta de lei?

Pausa.

Vamos então votar na generalidade a proposta de lei n.º 148/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do CDS, o voto contra da UDP e a abstenção do PSD, do PCP e do Deputado independente Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, nós gostaríamos de votar primeiro na especialidade e depois ler as declarações de voto.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar na especialidade a proposta de lei n.º 148/I.

Vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

#### ARTIGO 1.º

Fica o Governo autorizado a celebrar, por intermédio do Ministro das Finanças, um acordo com o Governo dos Estados Unidos da América relativo à venda de produtos agrícolas ao abrigo do título I da Public Law 480, no montante de 40 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, destinado a financiar a aquisição de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação deste artigo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS, o voto contra da UDP e a abstenção do PSD e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

#### ARTIGO 2.º

As condições do empréstimo referido no artigo anterior serão aprovadas pelo Conselho de Ministros, que deverá ter em conta as condições praticadas pelo Governo dos Estados Unidos em relação a outros países igualmente beneficiários de idêntica ajuda.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do CDS, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português não votou favoravelmente a proposta de lei n.º 148/I, relativa a mais um empréstimo externo, este de 40 milhões de dólares dos

Estados Unidos da América, para aquisição de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão aos referidos Estados Unidos da América, por considerar que tal financiamento ligado à compra de bens de primeira necessidade deveria ser enquadrado no âmbito mais vasto das nossas relações externas, atendendo particularmente à exigência premente e urgente de equilibrar estas mesmas relações.

Não votou ainda favoravelmente por considerar que, simultaneamente, várias medidas de política interna deveriam ser tomadas para permitir incrementar o aumento da produção agrícola nacional, nomeadamente de cereais, o que não é apenas possível, mas necessário, tendo designadamente em vista uma política de independência nacional.

Por outro lado, este grupo parlamentar não votou contrariamente por ter a clara consciência de que, de qualquer modo e no momento presente, é necessária a aquisição destes produtos.

Eis aqui justificada, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa abstenção na votação na generalidade desta proposta de lei relativa a mais um empréstimo externo americano ligado, que serve mais os interesses e o financiamento dos seus próprios agricultores capitalistas do que os nossos interesses nacionais.

Seguidamente, Sr. Presidente, se me autoriza, eu faria um curta declaração de voto relativa ao significado do nosso voto contra o artigo 2.º desta proposta de lei.

Nós abstivemo-nos por considerarmos e porque tivemos em conta — e isso faz parte do relatório da Comissão — as condições que acompanharam esta proposta de lei. Quando no artigo 2.º da proposta de lei se prevê que as condições do empréstimo podem ser diferentes destas e aprovadas em Conselho de Ministros, discordamos que isso seja possível e entendemos que, caso isso se verifique, esta Assembleia da República se deve debruçar sobre este assunto e colocar novamente a questão da aprovação ou não desta proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a proposta de lei em causa, na medida em que a natureza da aquisição dos géneros de primeira necessidade, que o empréstimo visa, nos motivaram em tal sentido.

Seguidamente, não podíamos deixar de acentuar que as condições financeiras do empréstimo, no que toca a taxa e a prazos, são de tal forma favoráveis que, efectivamente, perante a inexistência de ofertas de outras potências, que poderiam na altura de crise que Portugal atravessa oferecer-nos possivelmente condições, se não melhores, pelo menos tão semelhantes a estas, motivaram o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cid.

O Sr. Luís Cid (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou a favor da proposta de lei n.º 148/I, relativa

a um empréstimo de 40 milhões de dólares para financiamento de investimentos na agricultura e pescas, pela libertação de fundos provenientes do pagamento de importações de produtos agrícolas.

De facto, tendo em consideração a situação da nossa balança de pagamentos, as condições vantajosas quanto à taxa de juro e prazo do empréstimo e a importação que necessariamente se terá de fazer de trigo, milho, sorgo, arroz e algodão, impunha-se este nosso voto favorável, no sentido da defesa dos interesses do País, considerando-se positiva esta forma de cooperação que, enquanto não se equilibrar a nossa balança alimentar, seria também bem-vinda de outros quadrantes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos nesta proposta de lei por duas razões.

Em primeiro lugar, porque é uma posição de equilíbrio entre o voto que, por um lado, não podia ser contrário: não o poderia ser na medida em que o povo português precisa de trigo e os animais precisam de sorgo e, se votássemos contra, significaria estarmos a votar a favor da fome e da miséria. Nesse sentido, não podíamos votar contra.

Não poderíamos ainda votar contra porque as condições financeiras do empréstimo são altamente favoráveis e bastante diferentes daquelas que usualmente são praticadas por outros países. Achamos extremamente curioso que alguns partidos venham aqui invocar a diversificação das relações externas em matéria de aquisições de cereais, quando talvez no subconsciente de quem afirma isto se sabe que esses países são também importadores dos Estados Unidos da América. Logo, não se comprehende a posição de diversificação. Nesse sentido, apenas por hipocrisia ou por desconhecimento das realidades votaríamos contra. Nessa medida, somos obrigados a não votar contra este princípio.

Em segundo lugar, não podemos votar também a favor, na medida em que relativamente às condições financeiras do empréstimo — relativamente às quais, nós, como pressuposto, admitimos que se mantêm na celebração pelo Governo desse empréstimo —, surge-nos no texto que nos é apresentado a hipótese de uma renegociação, isto é, podemos estar a aprovar em branco um certo número de condições sobre as quais a Assembleia da República tomou conhecimento e deliberou e todavia o Governo poderá estar a alterá-las a curto prazo.

Nesse sentido, e pelo desconhecimento que isso pode relevar para o PSD, não podemos dar o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, amanhã não há sessão plenária, nem como na sexta-feira. Apenas haverá sessão plenária na quinta-feira, com a seguinte ordem de trabalhos: o projecto de lei n.º 81/I, que revoga a proibição do pluriemprego na comunicação social, e a proposta de lei n.º 124/I, sobre a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

Amanhã e na sexta-feira haverá trabalhos das comissões.

O Sr. Presidente convoca a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares para sexta-feira para uma hora que ainda não me foi indicada, mas que oportunamente vos será dada a conhecer.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 20 minutos.*

---

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Magalhães da Silva.  
Carlos J. Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Eunice Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Abel Simões.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
Jerónimo da Silva Parreira.  
João da Silva.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
José Cândido Rodrigues Pimenta.  
José Gomes Fernandes.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Serafim Olindo Ramos Bastos.  
Telmo Ferreira Neto.  
Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amândio Anes de Azevedo.  
Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António Manuel Barata Portugal.  
Arcanjo Nunes Luís.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Cristóvão Guerreiro Norte.  
Fernando Adriano Pinto.  
Francisco Barbosa da Costa.  
Francisco Braga Barroso.  
Gabriel Ribeiro da Frada.  
João Afonso Gonçalves.  
Jorge Ferreira de Castro.  
Jorge de Figueiredo Dias.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
José Bento Gonçalves.  
José Ferreira Júnior.  
José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.  
José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.  
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Sebastião Dias Marques.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Alcino Cardoso.  
António Simões Costa.  
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
Francisco Manuel Farromba Vilela.  
Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Jaíme dos Santos Serra.  
Lino Carvalho de Lima.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
José Justiniano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
António Fernandes da Fonseca.  
António Jorge Moreira Portugal.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Francisco do Patrocínio Martins.  
Francisco Soares Mesquita Machado.  
Mário Manuel Cal Brandão.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Américo de Sequeira.  
Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António José dos Santos Moreira da Silva.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Eduardo José Vieira.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Henrique Manuel de Pontes Leça.  
João Vasco da Luz Botelho de Paiva.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
Júlio Maria Alves da Silva.  
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Mário Fernando de Campos Pinto.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Rui Manuel Parente Chancelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Alberto Faria de Almeida.  
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
Emílio Leitão Paulo.  
Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
Francisco António Lucas Pires.  
João Lopes Porto.  
José Cunha Simões.  
José Manuel Cabral Fernandes.  
Ruy Garcia de Oliveira.  
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Severiano Pedro Falcão.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO,  
*José Pinto.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00**

---

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA